



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

HAIFA WAHID AHMAD

**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPORTAÇÃO DE TEXTIL E VESTUÁRIO
DA CHINA PARA O BRASIL**

Florianópolis

2013

HAIFA WAHID AHMAD

**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPORTAÇÃO DE TEXTIL E VESTUÁRIO
DA CHINA PARA O BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais em Florianópolis, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Jurema Pacheco Marques, Msc.

Florianópolis

2013

HAIFA WAHID AHMAD

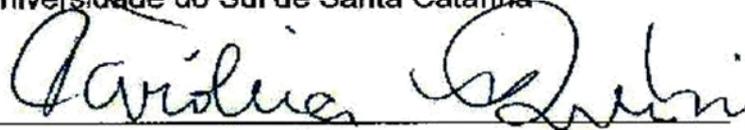
**VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPORTAÇÃO DE TEXTIL E
VESTUÁRIO DA CHINA PARA O BRASIL**

Este trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina

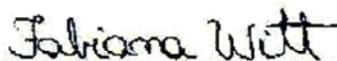
Florianópolis, 20 de novembro de 2013.



Prof. E Orientadora Jurema Pacheco Marques, Msc
Universidade do Sul de Santa Catarina



Prof. Carolina Rubin
Universidade do Sul de Santa Catarina



Prof. Fabiana Witt
Universidade do Sul de Santa Catarina

RESUMO

O seguinte trabalho de conclusão de curso tem por objetivo a determinação das principais vantagens e desvantagens decorrente da importação de têxteis e vestuário da China e suas implicações para o consumidor brasileiro e a indústria nacional, além de caracterizar a Indústria têxtil e de vestuário brasileira e chinesa, demonstrando um breve histórico, seus principais conceitos e características para melhor compreensão do estudo. Para se chegar aos resultados obtidos, foi utilizada pesquisa bibliográfica e exploratória, para levantar as características e conceitos que envolvem o setor e os dois países envolvidos no estudo proposto, além de conceitos na área de comércio exterior, principalmente relacionados a importação. Demonstrou-se, através do seguinte trabalho que a importação de têxteis e vestuário provindos da China possui tanto vantagens como desvantagens para o consumidor e para a indústria têxtil e de vestuário nacional e cabe através desse trabalho analisar os seus benefícios e suas consequências.

Palavras-chave: China. Brasil. Indústria. Têxtil. Importação.

ABSTRACT

The following project of the course conclusion aims to determine the main advantages and disadvantages resulting from the importing of textiles and clothing from china and its implications for the brazilian consumers and the national industry, further characterizing the brazilian and chinese textiles and garment industry and demonstrating a brief history, their main concepts and features to better understand the study. It was by the use of exploratory research that enabled getting to the results, to obtain the features and concepts that involve the sector and the two countries in the proposed study, also concepts in the area of foreign trade, mainly related to importing. Demonstrated through the following project that the import of textiles and clothing stemmed from China has both advantages and disadvantages for the consumer, for the textile industry and national clothing, and through this project analyze their benefits and consequences.

Keywords: China. Brazil. Industry. Textile. Importing.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA.....	8
1.2 OBJETIVOS.....	10
1.2.1 Geral	10
1.2.2 Específicos	10
1.3 JUSTIFICATIVA.....	10
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	12
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA.....	13
2 A IMPORTAÇÃO	14
2.1 A IMPORTAÇÃO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS.....	14
2.1.1 Formas de importação	15
2.1.2 Sistema administrativo das importações	16
2.1.3 SISCOMEX	17
2.1.4 Despacho aduaneiro	17
2.1.5 Classificação fiscal de mercadorias	18
2.1.6 Formação dos custos na importação	19
2.1.7 Incoterms	21
2.1.8 Pagamentos na importação	22

2.1.9 Documentos utilizados na importação.....	23
2.1.10 Defesa comercial.....	24
2.1.11 Modais de transporte.....	25
2.1.11.1 Transporte rodoviário e transporte aéreo.....	25
2.1.11.2 Transporte aquaviário e transporte marítimo.....	26
2.2 A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE VESTUÁRIO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS.	26
2.2.1 Indústria têxtil e de vestuário no Brasil e no mundo.....	26
2.2.2 Características da indústria brasileira de têxteis e de vestuário.....	28
2.2.3 Os interesses do setor têxtil e vestuário brasileiro.....	30
2.2.4 O perfil do consumidor brasileiro.....	32
2.2.5 Perspectivas para o Brasil.....	34
2.2.6 A indústria brasileira de têxtil e de vestuário no cenário internacional.....	34
3 IMPORTAÇÃO DE TEXTEIS E DE VESTUÁRIO DA CHINA PARA O BRASIL.....	36
3.1 A CHINA NO CENÁRIO INTERNACIONAL.....	36
3.1.1 Aspectos gerais sobre a China.....	36
3.1.2 Impactos comerciais da expansão chinesa no mundo.....	37
3.1.3 Relações comerciais entre o Brasil e a China.....	38
3.2 A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE VESTUÁRIO CHINESA.....	39
3.2.1 Valores da importação de têxteis e vestuário.....	40
3.2.2 Impostos no mercado interno.....	49

3.2.3 Comparação entre as cargas tributárias.....	50
3.2.4 Regime tributário competitivo para a confecção (RTCC).....	51
3.2.5 Importações e exportações de têxteis e vestuário brasileiras.....	53
3.2.6 Defesa comercial no setor.....	56
3.2.7 Riscos nas operações de importações.....	57
3.3. VANTAGENS E DESVANTAGENS DECORRENTES DA IMPORTAÇÃO CHINESA DE TÊXTEIS E VESTUÁRIOS.....	57
3.3.1 Para o mercado consumidor.....	58
3.3.2 Para a indústria têxtil.....	58
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	63

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas a China tem se destacado no cenário econômico internacional pelo crescimento do produto interno bruto (PIB) chinês de 10% ao ano e sua rápida integração no comércio internacional que a levaram a se tornar a segunda maior economia mundial, além de ter se tornado, em 2009, a maior exportadora mundial e a segunda maior importadora global. (MÓDOLO; HIRATUKA, 2012). Além disso, com importações superando o valor de 34 bilhões de dólares, a China se torna a principal origem das importações brasileiras. A importação é o ingresso seguido da internalização da mercadoria advinda do estrangeiro no território aduaneiro. A China vem propondo um ambiente de negócios para investimentos estrangeiros e vem causando forte impacto nas trajetórias de crescimento econômico e desenvolvimento nacional de inúmeros países, principalmente se tratando de comércio internacional. Com isso, é preciso estar atento as oportunidades como a exportação de *commodities* para esse mercado e a importação de bens manufaturados que advém da China.

Por sua vez, a indústria chinesa de têxtil e vestuário também possuem tamanho e dinamismo, sendo considerada a maior produtora e exportadora de têxtil e confecções do mundo. A China possui mão-de-obra abundante, de baixo custo, bem treinada e regras trabalhistas flexíveis, o que resulta na atração de empresas estrangeiras, inclusive brasileiras para o gigante oriental, fora os baixos índices de inflação e juros, juntamente com a baixa incidência de impostos sobre a produção, o que torna o mercado ainda mais atrativo. Os produtos chineses têm mostrado qualidade e um bom custo, sem contar os investimentos chineses em tecnologia. Se antes o produto chinês era mal visto, hoje, a história não é bem assim, o que sugere uma melhor oportunidade para a importação, pois para se produzir o mesmo produto com a mesma qualidade, o custo seria muito mais elevado.

1.2 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo conhecer as vantagens e as desvantagens proporcionadas pela importação de têxteis e vestuários da China para a indústria brasileira. Por meio desse trabalho, procura-se estudar tanto as

oportunidades para aqueles que desejam ingressar no mercado chinês, assim como, as ameaças para aquelas empresas que atuam, especificamente, no mercado interno e as influências positivas e negativas que o produto da China pode exercer na indústria brasileira de têxteis e vestuário.

O setor têxtil e de vestuário brasileiro tem grande destaque no cenário internacional, sendo a quinta maior indústria têxtil e a quarta maior de confecções, além disso, é reconhecida pelo seu profissionalismo, tecnologia e criatividade, o setor é autossuficiente em algodão e possui grandes investimentos em fibras químicas. O país é referência mundial em *jeanswear*, *homewear* e *beachwear*, outros setores como: masculinos, femininos e infantis estão ganhando força no cenário mundial, além disso, as indústrias do setor vêm investindo bilhões nos últimos anos. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2012).

Esses aspectos tornam a importação de têxteis da China uma boa oportunidade para as empresas brasileiras que procuram diminuir custos e aumentar seus lucros frente a realidade brasileira. Já para o setor têxtil nacional, a importação desses produtos chineses poderá acarretar fortes impactos negativos para as empresas que atuam, especificamente, no mercado interno. Isso significa redução maciça de mão-de-obra do setor o que resulta em desemprego e até mesmo falência de empresas, principalmente as micro e pequenas empresas, pois elas simplesmente não conseguem competir com a China. Já para as grandes empresas, a internacionalização mostrou-se um caminho, mas até mesmo para elas é preciso arcar com um alto investimento.

Diante deste cenário, procura-se estudar a economia chinesa e o que se pode esperar dela no setor de têxteis e vestuário, e conhecer as vantagens e desvantagens de se investir na importação chinesa por parte do Brasil. Pretende-se destacar as oportunidades para as empresas brasileiras do setor que desejam ingressar no mercado chinês, como também, a ameaça para aquelas empresa que atuam, especificamente, no mercado interno e as influências positivas e negativas que o produto da China pode exercer na indústria brasileira de têxteis e vestuário.

Nesse sentido, busca-se resposta para a seguinte pergunta de pesquisa:
Quais são as principais vantagens e desvantagens proporcionadas pela importação de têxteis e vestuários da China para a indústria brasileira?

1.2 OBJETIVOS

A seguir, definir-se-á o objetivo geral e os específicos, a fim de determinar o propósito do trabalho e seus delineamentos.

1.2.1 Geral

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é verificar as principais vantagens e as desvantagens proporcionadas pela importação de têxteis e vestuários da China para a indústria brasileira.

1.2.2 Específicos

Os objetivos específicos da seguinte pesquisa são:

- Apontar os principais conceitos e características sobre a importação de têxteis e vestuário da China;
- Caracterizar a indústria têxtil e de vestuário brasileira;
- Analisar a carga tributária nas importações de têxteis e vestuário a partir da média de impostos de cada capítulo da nomenclatura comum do mercosul (NCM), comparando com a carga tributária no mercado interno;
- Pesquisar o volume de importações e exportações de têxteis e vestuário dos últimos 5 anos;
- Identificar as principais vantagens e as desvantagens decorrentes da importação de têxteis e vestuário da China para os consumidores e para a indústria têxtil e de vestuário do Brasil;

1.3 JUSTIFICATIVA

Este trabalho é relevante em função de diversos motivos. Primeiramente, porque o tema trata da importação. E, com a globalização e a diminuição das fronteiras, importar se mostra um negócio rentável para as empresas cada vez mais, pois constitui uma via de diversificação a partir de novos mercados e de uma menor dependência do mercado interno.

Além disso, este trabalho pretende estudar o mercado chinês. E, particularmente um mercado como a China, além de ser uma das maiores economias mundiais, possui um alto dinamismo em relação a sua produção, sua mão de obra é abundante e possui a maior população mundial. Esses aspectos ilustram como a China é um mercado com grande potencial e merece atenção. A entrada dos produtos chineses no Brasil acaba por afetar toda a sociedade e não apenas aqueles ligados ao ramo empresarial, pois as empresas procuram concorrer com esse produto, o que vem a influenciar em um produto mais competitivo, com melhor custo-benefício para o consumidor e conseqüentemente melhoria para a indústria nacional. Por outro lado, as importações da China podem trazer desvantagens para a indústria de confecção, considerando aquelas empresas que não têm condições de importar, pois enfrentarão um acirramento na concorrência, considerando preços, variedade de produtos, etc.

Ainda, o tema do presente estudo é de grande relevância principalmente para os empresários brasileiros, especificamente para aqueles da indústria têxtil, que buscam um maior conhecimento em relação às oportunidades e os obstáculos dos mercados consumidores dos produtos do setor têxtil e vestuário.

Por razões profissionais e acadêmicas, este trabalho é importante, pois a acadêmica foi motivada a pesquisar sobre esse tema porque tem interesse em trabalhar na área de comércio exterior, principalmente com foco na importação, e especificamente, com o setor têxtil, por se tratar de um mercado relevante no Brasil e no mundo. Além disso, a autora possui interesse particular nesse assunto, pois a família tem empresa que atua no setor, o que demonstra oportunidade de atuação futura.

Cabe ressaltar, ainda, que este trabalho poderá servir como fonte de consulta para outros acadêmicos, além de constituir uma exigência do curso de Relações para a obtenção do grau de bacharel em relações internacionais.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos de uma pesquisa explicam detalhadamente as atividades que serão desenvolvidas para a realização da pesquisa e a elaboração do relatório dos resultados. Nesse sentido, destacam o método utilizado, o tipo de pesquisa, o tipo de dados que serão coletados e a forma de análise e apresentação dos resultados.

Nesse caso, o trabalho utilizou o método dedutivo, pois partiu dos argumentos generalizados para o estudo em particular. Método dedutivo refere-se a um tipo de pensamento no qual a partir de enunciados gerais dispostos como premissas de raciocínio, chegou-se a uma conclusão particular. (RUIZ, 2002).

O mesmo ator ainda acrescenta que a pesquisa exploratória é quando hipóteses não foram claramente definidas, quando um problema é pouco conhecido e a pesquisa descritiva se diferencia da pesquisa exploratória, pois o assunto já é conhecido e a contribuição é somente para proporcionar uma nova visão sobre esta realidade já existente. Quanto ao nível, esta pesquisa é exploratória e descritiva. Exploratória porque a revisão bibliográfica se baseou em livros, jornais, revistas e artigos da internet. Pesquisa descritiva porque envolveu a descrição de vantagens e desvantagens proporcionadas pela importação de têxteis e vestuários da China para a indústria brasileira.

Quanto à abordagem do problema de pesquisa, esta pesquisa é qualitativa, porque não envolveu pesquisa de campo com busca de dados quantitativos. As pesquisas qualitativas são aquelas que não se conformam apenas com os dados bibliográficos e confiam na notação qualitativa. (RAUEN, 2002).

Quanto ao procedimento, este trabalho utilizou a pesquisa bibliográfica, porque este trabalho se baseou em fontes de dados secundários, encontrados em jornais, revistas e internet. Pesquisa bibliográfica consiste no exame dessas fontes de dados para levantamento e análise. (RUIZ, 2002).

Os dados deste trabalho são secundários. Os dados secundários são aqueles que servirão para fundamentar a revisão bibliográfica, esclarecendo os assuntos pertinentes ao tema. Estes dados serão coletados através de pesquisa

bibliográfica. Dados secundários são aqueles que já foram coletados, ordenados e até mesmo analisados. (SEIFFERT, 1998).

Quanto ao universo de pesquisa, pode-se dizer que este trabalho se limitou a estudar as vantagens e as desvantagens proporcionadas pela importação de têxteis e vestuários da China para a indústria brasileira.

Os dados foram analisados e apresentados em forma de monografia à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

1.6 ESTRUTURA DA PESQUISA

Esta pesquisa está organizada em quatro capítulos, além das referências. O primeiro capítulo trata da introdução, onde se expõem o tema, o problema, a justificativa, os objetivos e os procedimentos metodológicos.

O segundo capítulo abordará os aspectos gerais sobre importação, destacando-se as razões e as formas para importar, despacho aduaneiro, tributação, International Commercial Terms (incoterms) e pagamentos na importação.

O terceiro capítulo aborda as principais características da China e de sua indústria têxtil e de vestuário, como também, as vantagens e desvantagens de importação desses produtos daquele país para o Brasil, em relação às empresas.

O quarto capítulo traz as conclusões obtidas a partir do estudo realizado.

2 A IMPORTAÇÃO

Este capítulo abordará os aspectos gerais sobre importação, destacando-se as razões e as formas para importar, despacho aduaneiro, tributação, *incoterms* e pagamentos na importação.

2.1 A IMPORTAÇÃO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

Segundo Keedi (2010), o processo de importação é caracterizado pela transferência de mercadorias entre os países, ou ainda, se utilizar de serviços, através de consultoria; assessoria; entre outros.

“A importação pode ser definida como o ingresso no país de riquezas originárias do exterior, materializadas por bens, ou ainda pelos efeitos da execução de serviços.” (FARO; FARO, 2010, p. 82)

A importância da importação é notável, porque mesmo os países desenvolvidos não são autossuficientes e veem a importação como algo fundamental, mas, além disso, ela se mostra benéfica, principalmente na procura por novos mercados, variar fornecedores, para uma menor dependência do mercado interno e conseqüentemente de fenômenos negativos relacionados a ele, na busca de um produto mais barato, com maior qualidade, mais competitivo ou simplesmente um produto que não se produz ou é escasso no mercado interno. (DIAS; RODRIGUES, 2010).

Importar se mostra cada vez mais benéfico, principalmente para as empresas que estão em busca de adquirir novas tecnologias. Esse procedimento mostra ser propício para tal, conseqüentemente há a modernização do parque industrial. Em se tratando dos produtos, normalmente os preços são bem mais competitivos comparados com os praticados no território nacional, assim destinados à fabricação de mercadorias com maior produtividade e qualidade. (VIEIRA, 2013).

De acordo com a opinião dos dois autores é possível visualizar as diversas vantagens de se optar pelo processo de importação e o quanto ele auxilia em um processo de desenvolvimento e competitividade de um setor, seja pela busca de um produto com melhor custo benefício ou um produto escasso no mercado interno.

2.1.1 Formas de importação

Bizelli e Barbosa (2001) destacam dois tipos de importação: definitiva e não definitiva. As importações definitivas são aquelas que ocorrem quando a mercadoria estrangeira importada é nacionalizada e passa a integrar-se como parte da massa de riqueza do país, através da transferência da propriedade do bem para qualquer pessoa estabelecida no país. Já as importações não definitivas são aquelas nas quais não ocorre nacionalização, e após a sua permanência no país são reexportadas.

Segundo os mesmo autores, para os atos que transferem a mercadoria estrangeira para a economia nacional, tem-se a nacionalização. O documento que comprova a transferência da mercadoria nas operações de importação definitiva é o conhecimento de embarque, enquanto naquelas com caráter não definitivo, entre outros documentos pode-se destacar a fatura comercial para comprovar a referida transferência.

O despacho para o consumo nada mais é do que um conjunto de atos que tem por objetivo satisfazer todas as exigências legais, transferir o bem estrangeiro para a economia nacional, colocando-a à disposição do adquirente estabelecido no país para posterior uso ou consumo. (BIZELLI; BARBOSA, 2001).

As importações também podem ser classificadas em direta e indireta. Em que conveniência e possibilidade, vão ser fatores determinantes para a forma utilizada. (KEEDI, 2010).

A importação direta se caracteriza quando a própria pessoa física ou jurídica realiza o processo de importação; e o segundo, quando o processo é feito em nome de terceiros, o qual pode ser por conta e ordem de terceiros ou por encomenda. (VIEIRA, 2013).

A importação por conta e ordem de terceiros pode ser explicada como: “Um serviço prestado por uma empresa (importadora), a qual promove, em seu nome, o despacho aduaneiro de importação de mercadorias adquiridas por outra empresa (adquirente), em razão de contrato previamente firmado.” (VIERA. 2013, p. 56).

Já a importação por encomenda refere-se: “Aquela em que uma empresa importadora adquire mercadorias no exterior para posterior revenda a encomendante

predeterminada conforme estabelecido contrato entre as partes.” (VIERA, 2013, p. 58).

Diante do que foi descrito pelos autores acima existem diversas maneiras de um produto não nacional ingressar no país, seja por ordem de terceiros, ou pelo interesse da própria pessoa física ou jurídica, além disso, o produto pode vir a ser nacionalizado ou apenas permanecer no país por caráter não definitivo.

2.1.2 Sistema Administrativo das importações

A empresa importadora deve estar cadastrada no registro de Exportadores e Importadores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O registro é realizado de maneira automático através do Sistema Integrado de Comércio Exterior na primeira operação de importação. (VIEIRA, 2013)

Ainda segundo o autor, o sistema administrativo das importações possui as modalidades de importações permitidas e não permitidas, no qual as permitidas podem ou não ter o licenciamento automático, enquanto as proibidas dependem do país de origem e da natureza da operação.

Todas as importações estão sujeitas ao licenciamento, o qual, de um modo geral ocorre de forma automática no momento da formulação da Declaração de Importação pelo próprio sistema, porém dependendo da operação de importação ou mercadoria que pode estar sujeita a controles especiais por parte de órgão licenciador da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) ou outros órgãos federais, estará sujeita ao licenciamento não-automático. (BIZELLI; BARBOSA, 2001).

A Licença de Importação (LI) é um documento na forma eletrônica que é processado pelo Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), cujo objetivo é licenciar produtos no qual a natureza ou o tipo da operação esteja sujeito a algum tipo de controle de órgão governamental. (VIEIRA, 2013).

De acordo com os autores foi visto que dependendo do tipo de operação ou mesmo do país de origem uma mercadoria pode ser proibida de entrar no país ou necessitar do licenciamento não automático no qual será analisado o caso, além disso, foi visto que o cadastro do importador é feito de forma automática em sua primeira operação de importação.

2.1.3 SISCOMEX

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) "é o instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações". (BIZELLI e BARBOSA, 2001, p. 46).

Segundo Faro e Faro (2010) todos os importadores ou agentes credenciados, possuem sua própria disposição no software SISCOMEX, para a formulação dos documentos eletrônicos referentes a importação e respectivas transmissões para o comprador.

Continuando sob a visão dos autores, o sistema facilita as operações de importação e exportação. É um mecanismo totalmente informatizado, o qual registra, controla e acompanha as operações de comércio exterior; além disso, em um único fluxo de dados são contemplados os aspectos comerciais, cambiais e fiscais referente a essas transações.

O Registro no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) é a denominação na prática dos procedimentos específicos para a habilitação de pessoa jurídica ou física no Siscomex, o qual possui quatro modalidades de habilitação: ordinária, simplificada, especial e restrita. (BIZELLI, 2010).

2.1.3 Despacho Aduaneiro

Geralmente, o despacho aduaneiro deve ser processado no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). Porém, para que uma operação de comércio exterior seja realizada através do SISCOMEX é necessário que o exportador ou importador efetue sua habilitação junto à Receita Federal, por meio de senha, para a operação no sistema e o credenciamento de seus representantes para a prática de atividades referentes ao despacho aduaneiro. (VIEIRA, 2013)

Pode-se explicar despacho aduaneiro como: "[...] o procedimento fiscal por intermédio do qual o importador desembaraça a mercadoria procedente do exterior, esteja ela ingressando no país a título definitivo ou não." (FARO; FARO, 2010, p. 86).

Segundo o site da Receita Federal, no despacho aduaneiro é verificado a exatidão dos dados declarados pelo importador, os documentos apresentados e a legislação. (BRASIL, 2013)

De acordo com Vieira (2013), também existe a modalidade de Despacho Aduaneiro simplificado de importação, para eventuais situações, o qual é utilizado com base em declaração simplificada, que se dá tanto pelo SISCOMEX como por formulários, dependendo do caso.

O autor ainda continua e explica que, como regra geral, o despacho aduaneiro se baseia na Declaração de Importação (DI), o qual é formulada pelo importador, ou por seu representante no SISCOMEX, e deve conter tanto informações gerais (importador, transporte, carga, pagamento e outras informações básicas e complementares) além de informações específicas (fornecedor, mercadoria, valor aduaneiro, tributos e câmbio).

2.1.4 Classificação Fiscal de Mercadorias

Segundo Faro e Faro (2010), com o objetivo de facilitar as trocas entre as diferentes nações, promovendo o desenvolvimento das trocas internacionais, facilitando o entendimento, uma melhor organização, integração e estrutura, surgiu o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente, Sistema Harmonizado (SH), que é um método que possui a ordenação de produtos e a classificação de mercadorias. Através do SH não só é possível identificar e descrever a mercadoria, mas também referencia-las diante de todas as operações referentes ao comércio exterior.

Continuando, segundo os mesmos autores, o SH é apresentado na forma de um código representado por 6 dígitos, os quais descrevem de maneira minuciosa as particularidades que um produto pode apresentar, em respeito a matéria que o constitui (como a origem do produto), emprego e sua aplicação. Além disso, possui um ordenamento numérico lógico e crescente de acordo com o grau de sofisticação apresentado. O sistema foi criado com a possibilidade de acrescentar produtos que

venham a ser classificado. Atualmente está dividido em 21 seções e 98 capítulos, além de seis regras de interpretação.

As principais aplicações da Nomenclatura Comum do Mercosul estão contidas na cobrança do imposto de importação, através da Tarifa Externa Comum (TEC), além da relacionada a questões de defesa comercial. (BIZELLI; BARBOSA, 2001)

Os integrantes do MERCOSUL perceberam a necessidade da utilização de uma classificação fiscal de mercadorias para a orientação do comércio intrabloco daqueles envolvidos com o acordo. Em 1995, nesse contexto, surgiu a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para facilitar o processo de integração entre os membros. ela é composta por 8 dígitos, dos quais os 6 primeiros fazem parte do SH, enquanto os sétimo e oitavos dígitos correspondem ao âmbito MERCOSUL. (FARO; FARO, 2010).

Os produtos do seguinte trabalho se encontram na seção 11 de mercadorias da NCM no qual constam matérias têxteis e suas obras. É importante ressaltar a diversidade e a dificuldade em determinar apenas um código na NCM, então para o estudo do seguinte trabalho serão estudados produtos da sessão 11, nos quais vão do capítulo 50 até 63 da NCM. (BRASIL, 2012).

2.1.5 Formação dos custos na importação

Como explica Faro e Faro (2010), os tributos aplicados na importação são os seguintes: o Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Mercadorias e Serviços (ICMS), Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS) e Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS), entre outros.

A tributação é realizada fundamentalmente como um instrumento político, utilizada como um mecanismo de regulação das relações de mercado e de monitoramento e controle dos níveis de desenvolvimentos dos setores produtivos estabelecidos no país. É efetuada de forma comutativa e sucessiva, isto é, considerando o montante correspondente ao somatório do

valor da importação acrescido do tributo anteriormente cobrado. (FARO e FARO, 2010, p. 88).

O imposto de importação (II) é um tributo que incide sobre mercadorias provindas do estrangeiro. É considerado como fato gerador a sua respectiva entrada no território aduaneiro. A base de cálculo para efeito de cobrança varia de acordo com a tarifa podendo ser específica ou *ad valorem*. (BIZELLI, 2010).

“O imposto sobre produtos industrializados (IPI) é um tributo de competência da União, que incide sobre o montante correspondente ao somatório do valor aduaneiro apurado, acrescido do total relativo do imposto de importação.” (FARO; FARO, 2010, p. 91). O produto objeto de tributação, mediante aplicação de alíquota variável de acordo com a Tabela de Incidência do IPI, a TIPI, previsto na Tarifa Externa Comum (TEC). (FARO; FARO, 2010).

Os mesmos autores tratam a respeito do ICMS que é de responsabilidade dos Estados brasileiros e do Distrito Federal. É um tributo que incide sobre o montante correspondendo do somatório do valor aduaneiro apurado, que vem acrescido do total relativo do II e do IPI. A alíquota aplicável, referente a sua cobrança, sofre variações não apenas da mercadoria a ser tributada, mas também do Estado responsável pelo recolhimento do tributo.

Em se tratando do PIS e do COFINS, ambos incidem na importação de bens estrangeiros. O fato gerador para esses tributos é a entrada da mercadoria no território nacional e sua base de cálculo é feita a partir da data do registro da Declaração de Importação (DI) da mercadoria a ser submetida a despacho para o consumo ou na data de lançamento respectivo, nos casos previstos em lei. O contribuinte responsável pelo PIS e o COFINS é o importador. (VIEIRA, 2013).

Além desses tributos, os custos na importação também incluem o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AAFRMM), além da taxa de capatazia e armazenagem. A taxa de capatazia é cobrada em razão da remuneração de portos e aeroportos alfandegados decorrente dos custos quanto à movimentação e manuseio das mercadorias importadas. Já a taxa de armazenagem refere-se à remuneração de portos ou aeroportos alfandegados em decorrência de serviços prestados, como: depósito manutenção e controle das mercadorias importadas. A cobrança das taxas varia de acordo com o local utilizado. (FARO; FARO, 2010)

A AAFRMM incide sobre as importações que são feitas pela entrada em porto nacional de descarga ou navegação de longo curso. Ela é cobrada sobre o valor do frete constante do conhecimento de embarque e seu objetivo principal é a captação de recursos para renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional. (BIZELLI; BARBOSA, 2001)

2.1.6 Incoterms

International Commercial Terms (Incoterms) "são os termos reconhecidos internacionalmente por compradores e vendedores para determinar quem faz o que e as consequências da documentação e o pagamento". (REYNOLDS, 1993 apud DIAS; RODRIGUES, 2010, p. 282).

Os *incoterms* servem como uma proposta de harmonização de conceitos, evidenciando as ações cabíveis a cada uma das partes. Isolados não possuem força legal, mas quando integrados ao contrato de compra e venda, eles passam a imprimir força legal. Eles envolvem as ações inerentes ao comprador e vendedor, envolvendo todas as ações referentes a transferência e posse do negociado, são responsáveis por orientar as atividades que contemplam desde embalagem e transporte até o desembarço aduaneiro e a descarga no destino. (FARO; FARO, 2010).

Segundo os mesmo autores, são atualizados de acordo com a variação dos usos e costumes dos países. Por isso, a versão 2010 dos *incoterms* é a que vigora desde 01/01/2011. Esta versão reduziu o número de *incoterms* de treze para onze. Desta forma, os *incoterms* estão divididos em quatro grupos, totalizando onze termos. Estão divididos de acordo com o local de entrega da mercadoria: E, F, C e D. Cada *incoterm* está representadas por três letras, padronizadas em inglês, que costumam ser as iniciais de cada uma delas. São eles: Ex-works (EXW), a partir do local de produção; Free Carrier (FCA), transportador livre; Free Alongside Ship (FAS), livre no costado do navio; Free on Board (FOB), livre a bordo; Cost and Freight (CFR), custo e frete; Cost, Insurance and Freight (CIF), custo, seguro e frete; Carriage Paid to (CPT); transporte pago até; Carriage and Insurance Paid to (CIP), transporte e seguro pago até; *Delivered at Terminal* (DAT), entregue no terminal; *Delivered at Place* (DAP), entregue no local; *Delivered Duty Paid* (DDP), entregue com direitos pagos.

Os *Incoterms* segundo o que foi dito pelos autores, facilitam as trocas comerciais internacionais por procurar uma forma de definir quem faz o que na operação, quem possui a responsabilidade de cada ato na operação a fim de resultar em uma operação satisfatória para ambas as partes.

2.1.7 Pagamentos na importação

Atualmente existem diversas formas de se realizar ou receber um pagamento, em que elas podem contemplar os interesses do importador ou do exportador, ou ainda, atender a um meio termo entre ambos.

"As compras e vendas no mercado externo são realizadas contra o pagamento ou recebimento em moedas de livre conversibilidade ou aceitabilidade, ou seja, as chamadas moedas fortes". (FARO; FARO, 2010, p. 93).

Porém Faro e Faro (2010) colocam que esse não é o caso brasileiro. O comércio exterior até permite o uso de moeda nacional (o que depende da formulação dos governos), no entanto, isso incentiva a restrição das transações junto a países vizinhos, em um contexto de integração regional, então a não ser nesses casos, o comércio aqui estabelecido, terá que se efetuar necessariamente uma operação de câmbio.

As principais formas de pagamento utilizadas na importação são as seguintes: pagamento antecipado; cobrança; remessa direta (sem saque); e crédito documentário (carta de crédito). (BIZELLI, 2010).

O Pagamento Antecipado é a modalidade no qual o importador remete o valor da compra ao exportador e apenas após o recebimento do valor pelo exportador é feito o embarque da mercadoria. (BIZELLI; BARBOSA, 2001)

Segundo os mesmos autores, a modalidade da cobrança poderia ser caracterizada como o outro lado do pagamento antecipado, no qual apenas após o recebimento da mercadoria pelo importador, ele providenciará o pagamento para o exportador, o qual assume o risco de receber ou não o pagamento.

Entre as modalidades citadas pelos autores, é interessante dizer que, na cobrança o exportador é quem assume o risco referente ao cumprimento do pagamento por parte do importador, diferentemente do pagamento antecipado, no qual o importador é quem assume o risco.

Já a remessa direta, é o vendedor quem embarca a mercadoria e remete juntamente os documentos necessários para o desembaraço aduaneiro para o comprador. E por último, o crédito documentário, ou também conhecido como carta de crédito, é atualmente muito difundido nas práticas de comércio internacional, pois se trata de uma forma que transmite garantias, tanto para o exportador como para o importador, sendo considerada a forma mais segura de pagamento. Consiste em uma ordem de pagamento ao exportador, diante do cumprimento de certas condições como uma série de exigências referente a transação que está sendo realizada. (FARO; FARO, 2010)

Diante do que os autores explicam, cabe ao negociador optar pela melhor maneira de realizar o pagamento, levando em consideração a confiança mútua entre os parceiros, praticidade e segurança da modalidade do pagamento.

2.1.9 Documentos utilizados na importação

Os principais documentos utilizados no processo de importação são: Fatura *Pro Forma* (*Pro Forma Invoice*), Fatura Comercial (*Commercial Invoice*), Romaneio (*Packing List*), Conhecimento de Embarque Marítimo (*Bill of Lading*), Saque (*Bill of Exchange ou Draft*) e Certificado de Origem (*Certificate of Origin*), os quais costumam vir redigidos em inglês. (VIEIRA, 2013).

A Fatura *Pro Forma* é um documento que quando emitido, não gera compromisso efetivo às partes, não possui valor comercial e pode ser considerada como um mero instrumento indicativo das práticas de venda e das características do produto. (FARO; FARO, 2010)

O Romaneio, por sua vez, tem como um de seus objetivos facilitar a localização e a identificação de qualquer produto que esteja contido em um lote, facilita também o trabalho da fiscalização e nele estão relacionados todas as mercadorias embarcadas, ou todos os componentes de uma única mercadoria e o número de partes no qual ela está fracionada. (VIEIRA, 2013).

Já a Fatura Comercial é o documento no qual costuma estar contido as informações sobre a compra e venda efetiva. Ela pode ser considerada, assim, como representante da realização do negócio. (BIZELLI, 2010).

O Conhecimento do Embarque não é emitido pelo exportador ou importador e sim por uma transportadora ou seu agente. É um documento de imensa importância na negociação por se tratar do comprovante do embarque da mercadoria; e o Saque é o documento no qual está contido o valor total da operação em moeda estrangeira com as mesmas especificações da fatura comercial, assim nele constitui o direito do exportador receber a importância declarada do importador. (VIEIRA, 2013).

Por último, o mesmo autor ainda acrescenta sobre o Certificado de Origem, o qual tem a função básica de atestar a origem da mercadoria. Este documento mostra-se importante em situações de acordos internacionais em que se tem preferência ao acesso de certo mercado dependendo da origem do produto que foi exportado. O documento é emitido por órgãos internacionais devidamente autorizados.

2.1.10 Defesa comercial

De acordo com Bizelli (2010), devido a ampliação da utilização de acordos internacionais, uma maior liberalização das trocas comerciais internacionais foi necessária à utilização de algum tipo de defesa para evitar a utilização de práticas desleais. Essas chamadas de defesa comercial que seriam, nada mais nada menos, que as ações que o governo utiliza para o combate dessas práticas.

Em continuação, o autor explica que as práticas desleais podem ser divididas em *dumping* e subsídios: o *dumping* é explicado como um produto que, ao ser exportado, é vendido com preço inferior ao valor praticado no comércio em seu próprio mercado; já os subsídios, pode-se explicar como um auxílio financeiro ou econômico por parte de uma instituição pública ou do governo a certa entidade com o objetivo de beneficia-las.

Para Faro e Faro (2010), no combate a essas práticas desleais são utilizadas medidas como: as anti-*dumping*, no caso da utilização comprovada do *dumping* juntamente com um nexo de causalidade entre o dano da indústria doméstica e ele, em que tais medidas serviram apenas para neutralizar os efeitos causados, assim tais medidas serão materializadas pela cobrança de direitos sobre a forma de alíquotas *ad valorem* sobre o valor aduaneiro do bem em base CIF ou específica (fixa ou variável).

Os mesmos autores explicam que as medidas compensatórias estão relacionadas com a prática comprovada de subsídios, que igualmente as medidas compensatórias passam por um processo de investigação, que quando comprovadas juntamente com o dano da indústria doméstica e a relação denexo causal entre eles, são aplicadas mediante taxaço das importações dos produtos subsidiados para a neutralização dos efeitos causados pelo subsidio no mercado interno.

Já as salvaguardas não estariam na categoria de práticas desleais por se tratar de uma situação no qual o país se vê precisando de proteção em determinado setor decorrente de um prejuízo ou ameaça dele decorrente do aumento repentino das importações. As medidas de salvaguardas, nessa linha, serviriam para oferecer condições ideais para ajustes serem promovidos na indústria nacional, para sua capacitação relacionada a competitividade do mercado, além disso, deverá ser apresentado um plano de ajustes com o comprometimento de novas condições de competitividade internacional pelo país que veio a sofrer o prejuízo, assim essas medidas serão aplicadas na importação de produtos independentemente de sua origem com a elevação do imposto de importação por intermédio de adicional a Tarifa Externa Comum (TEC) ou pela restrição quantitativa do bem.(FARO; FARO, 2010).

2.1.11 Modais de Transporte

Quando se fala nos meios de transporte no processo de importação pensa-se em um meio ideal, no entanto, nem sempre existe um meio de transporte ideal. Assim, no planejamento deve ser observado não apenas o custo, mas também o tipo de mercadoria, a distância ao destino, além do prazo exigido na negociação. (FARO; FARO, 2010).

Os autores ainda completam que os transportes podem ser classificados de acordo com a sua modalidade: terrestre, representado pelo rodoviário; o modal aquaviário, que pode ser subdivido em fluvial ou lacustre; e marítimo; e também o transporte aéreo.

2..1.11.1 Transporte Rodoviário e Transporte Aéreo

Segundo Faro e Faro (2010), o transporte rodoviário é um transporte relativamente simples quando o assunto é o manuseio da mercadoria. A tarefa de

carga e descarga possui um esforço relativamente menor comparada com outros meios; encaixa-se nas especificações de mercadorias com pequeno porte e é considerado mais apropriado para curtas ou médias distâncias.

O transporte aéreo é o modal recomendado para prazos curtos, isto é, encomendas que necessitam de certa urgência, além da possibilidade de atingir qualquer parte do globo. (KEEDI, 2010).

2.1.11.2 Transporte Aquaviário e Transporte Marítimo

O modal fluvial ou lacustre é caracterizado pela navegação respectivamente em rios e lagos, a partir disso, os navios utilizados podem possuir diferentes tamanhos, características e possibilidades para os diversos tipos de cargas. (KEEDI, 2010)

Segundo Faro e Faro (2010), o transporte marítimo que é realizado por embarcações através de mares e oceanos, normalmente é utilizado para viagens costeiras entre portos de um mesmo país ou viagens internacionais. O modal é o maior responsável pelas movimentações de carga vinculada as transações de compra e venda no realizadas no mercado externo principalmente por seu frete barato, grande capacidade de carga e a possibilidade de viagens intercontinentais.

De acordo com os modais apresentados pelos autores, cabe então verificar o tipo da mercadoria, o prazo, quanto se pretende gastar, entre outras variáveis para optar pelo melhor meio que satisfaça as necessidades da operação.

2.2 A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE VESTUÁRIO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

Apresentam-se as principais características do setor de têxteis e de vestuário no Brasil e o posicionamento do país no cenário internacional.

2.2.1 Indústria têxtil e de vestuário no Brasil e no mundo

Segundo Costa e Rocha (2009), com a globalização tem-se uma maior integração entre os mercados, além de uma maior concorrência entre eles. Além disso, houve uma diminuição nas barreiras tarifárias do setor, o que resultou numa

diminuição dos preços do setor além de uma nova organização da produção mundial. Assim surgiu uma tendência no deslocamento dos mercados na busca de redução de custos, principalmente aqueles envolvidos com mão de obra; a tendência estava indo dos países desenvolvidos, como Estados Unidos e os países da União Europeia, em direção aos em desenvolvimento, como os países asiáticos e do norte da África.

Em continuação, os autores acrescentam que os países desenvolvidos passaram a tratar da parte da produção com maior valor agregado, como: *design*, *marketing* e a organização da produção. Esses mercados estão se concentrando em nichos mais lucrativos e de qualidade diferenciada, no qual o consumidor busca um produto diferenciado e não apenas um com o preço baixo.

Assim os países periféricos se tornaram os responsáveis pela confecção tendo em vista a utilização intensiva de mão de obra. Mesmo com os avanços tecnológicos no setor, a utilização de mão de obra ainda é muito relevante, e esses países são donos de uma mão de obra bem mais barata quando comparada aos países de primeiro mundo. (GORINI, 2000).

Diante do que foi posto pelos autores, atualmente está existindo uma tendência que se iniciou com a abertura econômica internacional, no qual os países desenvolvidos vêm buscando diminuir custos deslocando suas produções para países menos desenvolvidos, nos quais os primeiros optam, então, por uma estratégia envolvendo a criação de produtos mais especializados e com um maior valor agregado.

O complexo têxtil é considerado uma indústria bastante tradicional no Brasil. Sua história já tinha rastros na época da ocupação pelos portugueses, quando havia a fabricação de produtos têxteis, porém sua efetiva implementação ocorreu apenas após a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. Houve então alguns períodos de expansão seguidos por outros de menor atividade até a década de 80. No início dos anos 70, houve um imenso ciclo de investimento seguido por crises intensas que resultou na diminuição da atividade econômica do setor, que só veio a se recuperar na década seguinte. (BRASIL, 2013b)

Em continuação, o autor coloca que, na década de 90, veio a abertura comercial, quando as tarifas para a importação de tecidos diminuíram significativamente. Eram de 70% e passaram a ser inferiores a 20%. Isso resultou num aumento da concorrência externa, juntamente com recessão econômica e estabilidade monetária, induziram a transformações muito importantes para o setor, como: modernização do setor; esforços para o incremento da produtividade; a ampliação do consumo pela parte da população de renda mais baixa; e o deslocamento da produção para as demais regiões, como o nordeste com o fim de diminuir os custos com mão de obra.

Seguindo essa linha, as etapas de planejamento estratégico e concepção permaneceram na região Sudeste, enquanto que a parte de produção continua se deslocando para outras regiões. Além da região Nordeste, uma região que vem se destacando devido ao crescimento na produção é a região Sul, principalmente devido a incentivos governamentais e a proximidade dos centros consumidores. (COSTA; ROCHA, 2009)

De acordo com o que foi dito pelos autores, a indústria têxtil e de vestuário brasileira é considerada uma indústria bem tradicional no país. Passou por períodos de expansão intercalados por períodos de menor atividade, até o momento em que houve a abertura comercial que foi fundamental para o setor, quando as taxas de importação foram extremamente reduzidas e, na tentativa das empresas buscarem competitividade, iniciou-se uma tendência de deslocamento para outras regiões do país, principalmente a nordeste, em busca de mão de obra mais barata, para diminuir custos e chegar a um preço mais competitivo.

2.2.2 Características da indústria brasileira de têxteis e de vestuário

O setor têxtil e de confecção brasileiro é o quinto maior em têxtil e quarto maior em vestuário do mundo, destacando-se não só pela sua tecnologia, criatividade e profissionalismo, mas também pela dimensão do seu parque têxtil, além de ser considerado um dos setores mais tradicionais da economia brasileira. A abertura comercial e outros fatores, como aumento da concorrência, recessão e estabilidade monetária, induziram o setor à transformações na cadeia nacional têxtil. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2012).

A entrada maciça de produtos importados mais baratos é uma das características do setor (inclusive alguns de procedência ilegal), juntamente com a participação irrelevante nas exportações mundiais e ainda se tratando de produtos de baixo valor agregado. Além disso, o parque de máquinas brasileiro não possui competitividade global por se tratar de máquinas com idade elevada. As práticas comerciais entre as empresas são marcadas por falta de confiança e baixa qualidade de produto ou serviço prestado. Cabe ressaltar a grande pulverização que o setor sofre, juntamente com a alta informalidade e a baixa capacidade técnica. (COSTA; ROCHA, 2009).

O setor têxtil e de vestuário possui grande importância na economia brasileira, principalmente por ser um forte gerador de empregos, pelo grande volume de produção e por suas exportações crescentes. O país exerce uma posição importante no cenário mundial, porém ainda pequena em se tratando de exportações a nível global. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2012).

Já o consumo de têxteis e vestuário cresceu muito no país, principalmente entre 1995 a 2007, quando a média de consumo por habitante passou de 8,7 quilogramas para 11,6 quilogramas. Porém quando comparada a países desenvolvidos, em que a média é de 25 quilogramas a 35 quilogramas por habitante, o consumo ainda é baixo no Brasil, além disso, é importante tratar sobre os níveis da produção que não acompanharam da mesma forma o ritmo da demanda. A produção média por habitante se mantém em torno dos 9 quilogramas. A diferença entre a demanda e a produção, atualmente, é suprida pelas importações. (COSTA; ROCHA, 2009)

Outra questão que os autores ressaltam, e que é importante ser levado em consideração a informalidade no setor. Devido, principalmente, ao investimento inicial baixo, o processo produtivo não requer grande especialização e há de se comentar também sobre a elevada carga tributária. Isso faz com que as empresas que trabalham com uma menor escala e possuem um menor porte, para não comprometer suas receitas devido a pagamentos de impostos e a competitividade com produtos oriundos de práticas desleais e duvidosas, optarem pela informalidade.

Outra questão importante para se levar em consideração é o alto custo da energia elétrica que encarece mais ainda a produção e uma das principais queixas do setor, o que pode ser mais um indício para se optar pela importação de produtos acabados. (DINIZ FILHO, 2011).

2.2.3 Os interesses do setor têxtil e vestuário brasileiro

Segundo Landim (2012), o setor privado, principalmente as empresas que lidam com a produção no setor têxtil e vestuário, vem sofrendo um grande impacto devido a concorrência chinesa, em que há um volume considerável de importações para o Brasil provindas do país, o que, segundo os mesmos, há uma necessidade de medidas de salvaguardas para a proteção do setor. Porém é importante ressaltar que o assunto divide opiniões principalmente para os grandes varejistas, responsáveis pelas grandes lojas de departamento no qual são grandes importadores e essas medidas prejudicariam seus interesses.

Continuando o que foi descrito pelo autor, aqueles envolvidos com a produção ressaltam que houve prejuízo grave na indústria nacional em que as medidas de salvaguarda serviram como auxílio para a recuperação no setor que diz não ter condições de competir com os produtos chineses. Porém as salvaguardas abordam todo o setor e não são muito bem vistas por outros países, podendo ainda prejudicar a imagem brasileira a nível internacional. Além disso, o Brasil já se utilizou de medidas de salvaguarda no setor de brinquedos e não houve grandes transformações, o que demonstra que as salvaguardas não seriam sinônimas de solução para a situação referente ao volume de importações do país.

Já segundo a Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) (2012), a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT) no último ano criou um sistema denominado de Importômetro, que seria um sistema que mede as importações de produtos têxteis e, além disso, contabiliza o número de empregos que deixaram de ser ofertados pelas empresas do setor. O painel demonstra a situação preocupante em que mais de 60 mil empregos deixaram de ser gerados em apenas um mês o que futuramente pode acarretar em uma séria desindustrialização do setor. Algumas medidas foram apontadas para conter o efeito, como diminuir a carga tributária do setor ou até mesmo a desoneração total da mesma.

Continuando de acordo com o mesmo autor, há uma grande facilidade para a importação de produtos no país, além da baixa fiscalização, porém, de acordo com a Federação das Indústrias do Paraná o interessante não seria criar barreiras para o produto importado e sim condições melhores de competição com o mesmo, pois o produto têxtil brasileiro possui qualidade e um bom design, porém, os custos de operação ainda são altos, o que dificulta a competição.

Dados coletados no Importômetro demonstram um efeito que a longo prazo será prejudicial à indústria nacional, em que a cada segundo são importados aproximadamente 214 dólares de têxtil e confeccionados e, a cada minuto um emprego deixa de ser gerado no setor, o que é mais um indício sobre a séria desindustrialização que pode ocorrer no país a médio e longo prazo. Seguindo essa linha, no período de janeiro a outubro de 2013 foram computados pelo sistema mais de 5 bilhões de dólares importados de produtos têxteis e confeccionados, além de mais de 600 mil postos de trabalho deixaram de ser gerados no setor. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO, 2013).

Segundo o site de notícias Terra (2013), houve também um crescimento no mesmo período de 4,5% nas importações em valor (US\$), e as exportações caíram 1,4%. Seguindo essa linha, houve um aumento das vendas no varejo de mais de 3%, enquanto a produção de têxtil diminuiu 3,1% e de vestuário 2,2% para o mesmo período, o que demonstra que a participação dos produtos importados está ganhando cada vez mais o mercado nacional, que na última década, demonstrou um aumento de pelo menos 20 vezes no valor de produtos têxteis importados, e que já ultrapassam 2 bilhões de dólares, enquanto a capacidade das empresas nacionais está se tornando cada vez mais ociosa.

Segundo a mesma fonte, além do combate as práticas desleais, há a forte necessidade de uma revisão tributária em cima dos produtos do setor, pois a associação acredita que para impedir a desindustrialização do setor, a garantia de emprego de milhares de brasileiros, além de um maior desenvolvimento e crescimento do setor que, conseqüentemente, gerará mais renda ao país, é preciso recuperar a competitividade brasileira.

Comparando as opiniões anteriores, percebe-se que o Brasil é um grande importador de têxteis e de produtos de vestuário, o que dificulta a concorrência em âmbito interno, além disso, é um país com incidência de altas taxas tributárias sobre a produção. Para o não comprometimento da imagem brasileira no exterior, é interessante pensar na diminuição da incidência tributária e não apenas em evitar a entrada do produto importado, que tem um papel importante no comércio internacional, e que traz um maior desenvolvimento, qualidade e um preço mais competitivo para o setor em geral, pois o produto importado costuma ter um melhor custo benefício e barrando a sua entrada, pode acarretar em uma acomodação do mercado doméstico sem uma concorrência mais competitiva.

2.2.4 O perfil do consumidor brasileiro

Através de uma Pesquisa sobre Usos, Hábitos e Costumes do Consumidor Brasileiro de Vestuário, foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT) chegou-se a um perfil do consumidor brasileiro com respeito ao vestuário. Segundo o Portal Brasil (2011), a pesquisa foi realizada nas principais capitais do país no qual 1900 consumidores participaram do levantamento com o objetivo do setor estar mais preparado estrategicamente diante da concorrência com produtos importados, além de uma melhor compreensão do cenário atual do setor.

Através dos dados coletados na pesquisa realizada pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (2012b), o perfil do consumidor brasileiro mostra ser, primeiramente, a divisão do consumo entre homens e mulheres que possui uma pequena diferença favorecendo o segundo grupo; o maior público consumidor possui idade entre 20 a 29 anos, relativamente jovem; as classes mais baixas demonstram serem as mais consumidoras no qual a classe C mostrou ser a que mais consomem entre as demais; também foi verificada a frequência de compras de vestuário e outras peças de moda, onde a maioria diz fazer compras uma vez ao mês; em respeito do local de compra, os consumidores ainda preferem fazer compras em lojas físicas e não são muito favoráveis a compras pela Internet; a forma de pagamento mais utilizada ainda é o dinheiro, mas o cartão de crédito vem ganhando espaço considerável quando comparado com as demais formas.

A mesma fonte ainda acrescenta, referente a importância de qualidade, design, conforto e durabilidade são questões que são levadas em consideração, mas não possuem tanto peso na escolha do consumidor; o preço não é o fator principal de escolha, porém é levado em consideração na hora da compra. Já os itens marca e sustentabilidade mostram não ter muito peso nas escolhas; para a maioria dos consumidoras a compra ou o consumo de um produto importado ou nacional é indiferente na escolha, mesmo assim quando questionados em respeito da escolha do produto importado, o produto recebeu qualidade e preço como motivos da escolha; os consumidores também opinaram a respeito do que eles esperam do setor no futuro, preço acessível, produto com tamanhos mais padronizados e maior qualidade foram lembrados.

Algumas questões que os consumidores brasileiros levam em consideração em um produto para pagar um custo um pouco mais elevado: ser um produto diferenciado e sustentável, porém, ao mesmo tempo, uma boa parte dos entrevistados afirmou não pagar um valor mais elevado pelo produto ser sustentável ou um produto presente na mídia e que diz estar na moda. Sobre a satisfação, as maiores queixas foram referente ao preço e a sustentabilidade do produto; para finalizar a pesquisa, os consumidores pedem produtos com maior durabilidade, preço mais acessível, maior qualidade, ser inovador, prático, confortável, além disso a sustentabilidade mostrou estar ganhando importância na cabeça do consumidor. O consumidor ainda acredita ser irrelevante a diferença entre o produto importado e nacional e não interferindo na compra do produto. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO, 2012b).

Diante dos dados citados pela Associação Brasileira Da Indústria Têxtil E De Confecção (2012b), é possível visualizar um campo de atuação para os produtos importados no mercado nacional, principalmente pelo consumidor brasileiro não diferir o importado do nacional, e ligar o produto importado à qualidade e preço justo, o que realmente vem acontecendo na prática. Os grandes varejistas responsáveis por lojas de departamento já vem se utilizando dos produtos importada por possuírem um baixo custo, boa qualidade e não interferirem na escolha do consumidor.

Segundo a mesma fonte, o principal fator competitivo para o sucesso do produto no mercado nacional é o preço que seria a variável que mais afeta a escolha do consumidor. O produto importado já possui um preço mais competitivo que o nacional, além disso, diminui custos com a produção, no qual no Brasil encarece o preço da peça. O produto importado tem uma tendência de padronização de tamanhos no mercado nacional por ser fornecido para uma grande quantidade de clientes, necessitando padronizar certos aspectos para diminuir os custos. Como os produtos importados são adquiridos principalmente para venda direta ao consumidor, segue a vantagem do produto estar de frente ao consumidor e muitas vezes o mesmo nem se dá conta de que está adquirindo um produto não brasileiro. O consumidor procura então, preço acessível, qualidade, praticidade, entre outras características, que já fazem parte do produto importado, mais uma vantagem para se investir nesse tipo de produto que mostra ser muito competitivo no mercado nacional.

2.2.5 Perspectivas para o Brasil

O país pode vir a enfrentar algumas dificuldades que provem do modelo atual que vem sendo utilizado no país. Entre eles é interessante destacar o crescente custo de mão-de-obra, o baixo nível de investimento, elevada carga tributária e a burocracia no país, e os elevados custos com energia. (CASTRO, 2013).

Diante dos problemas que o autor listou, o custo de mão-de-obra elevada resulta em outros meios para cortar custos, como a terceirização da produção ou a importação cuja implementação está em análise no seguinte trabalho. O baixo nível de investimento do setor pode causar sérias consequências a longo prazo, como a perda de competitividade e até uma futura desindustrialização do setor. A elevada carga tributária e a burocracia do país diminui a competitividade brasileira diante de outros mercados e dificulta o desenvolvimento do setor. Por último, têm-se os elevados custos com energia o que acarreta mais uma opção para se largar a produção e optar pelo método das importações.

De acordo com o Sindicato da Indústria de Especialidades Têxteis do Estado de São Paulo (SIETEX) (2012), para driblar a concorrência chinesa, muitas empresas estão buscando alternativas para o consumidor. Os produtos diferenciados ou o atendimento especializado e personalizado está se transformando em uma

alternativa viável para aqueles que buscam um meio para sobreviver no mercado atual. O caminho por outros nichos de mercado está cada vez mais procurado principalmente com a concorrência acirrada com os países asiáticos, ou fornecem um produto muito mais competitivo do que o produzido no Brasil.

2.2.6 A indústria brasileira de têxtil e de vestuário no cenário internacional

Com a expansão dos produtos asiáticos no mercado internacional, o mercado brasileiro vem perdendo mercado mesmo com o aumento do consumo global. Nessa linha, é imprescindível para as empresas que atuam no setor desenvolverem estratégias competitivas diferenciadas por meio de investimentos em tecnologia e inovação como meio de sobrevivência no comércio internacional. (COSTA; ROCHA, 2009)

Segundo a visão dos autores, o Brasil é um país que tanto produz como consome, sua produção está entre as maiores do mundo, porém sua participação no comércio internacional não é muito relevante, pois uma boa parte da produção é direcionada para o mercado interno. O principal destino nas exportações é Argentina e seu principal parceiro no campo das importações é a China.

Sob o que foi descrito pelos autores, é interessante o setor de têxtil e vestuário brasileiro pensar em novas estratégias para aumentar sua competitividade frente, principalmente, aos países asiáticos e não apenas referente ao seu mercado interno, o qual já vem sendo invadido por produtos asiáticos e que é necessário o investimento em tecnologia e inovação para manter-se competitivo no mercado.

3 IMPORTAÇÃO DE TEXTEIS E DE VESTUÁRIO DA CHINA PARA O BRASIL

Este capítulo apresenta as principais características da China e de sua indústria têxtil e de vestuário, como também, as vantagens e desvantagens de importação desses produtos daquele país para o Brasil, em relação às empresas.

3.1 A CHINA NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A China atualmente se destaca no cenário internacional com seu grande crescimento econômico e sua presença maciça no comércio internacional, por isso é de grande importância abordar o que norteia o país em suas relações com os demais países.

3.1.1 Aspectos gerais sobre a China

A China é o maior país da Ásia e ocupa o terceiro lugar no mundo, ficando atrás apenas da Rússia e Canadá; possui uma superfície de aproximadamente 9.600.000 quilômetros quadrados e está situada no leste asiático na costa ocidental do Oceano Pacífico e faz fronteira com mais de 10 países. O país é unificado por 56 etnias, no qual a etnia Han possui a maior representação da população com aproximadamente 92% do total. As principais religiões são: budismo, taoísmo, islamismo, catolicismo e protestantismo, além da filosofia confucionista. Como sistema político e econômico, ela possui economia socialista de mercado e está dividida em 23 províncias, 5 regiões autônomas, 4 municípios e 2 regiões administrativas especiais. Na área comercial se destaca principalmente na produção de televisores, aço, carvão, cimento, fertilizantes, algodão, carne e amendoim, além de sua influência junto aos países emergentes e sua exportação de produtos processados a preços baixos que demonstram sua competitividade. (NASCIMENTO, 2006).

O autor continua e descreve que após a década de 80, a China vem apresentando um crescimento econômico médio de 9% ao ano e atualmente possui o quarto maior Produto Interno Bruto (PIB) do mundo chegando a US\$2,2 trilhões (em 2006). Porém quando se divide o PIB total pela população de 1,3 trilhões, tem-se uma renda per capita aproximada de US\$1.700, o que demonstra uma realidade de um padrão baixo de vida referente ao cidadão médio quando comparado a países como o Brasil.

3.1.2 Impactos comerciais da expansão chinesa no mundo

Libânio (2012) descreve os principais impactos comerciais da expansão chinesa sobre os competidores mundiais. Para o autor, o crescimento chinês e sua presença maciça no comércio internacional têm demonstrado diferentes impactos nos diferentes tipos de economias, nos desenvolvidos e nos em desenvolvimento. Podem-se ressaltar duas situações: por um lado, a grande competitividade dos manufaturados chineses tem apresentado tanto um desafio quanto uma ameaça para aqueles que possuem sua pauta de exportações baseada nesse tipo de produto; por outro lado, a expressiva demanda da China referente a *commodities* tem provocado uma elevação substancial dos preços desse produto, favorecendo as economias exportadoras de produtos primários. Percebe-se que os efeitos da expansão chinesa vão depender da especialização setorial de cada economia, no qual aquelas que competem diretamente com a China serão as mais afetadas.

Através disso, Módolo e Hiratuka (2012) dizem que em relação aos manufaturados, a maioria dos países envolvidos no segmento sentiram os impactos negativos decorrente da competição chinesa, porém os mais afetados foram os países asiáticos, pois são os grandes produtores de bens intensivos em mão de obra e conseqüentemente os que sofreram maior impacto.

Quando se pensa no crescimento da China, ao mesmo tempo em que ela cria oportunidades para parceiros comerciais, por outro lado, ela gera forte competição. Os mercados de manufaturados, especialmente têxtil e vestuário, tem revelado uma intensificação da competição diante do crescimento da China, portanto as indústrias manufaturadas de diversos países são afetadas negativamente pela competição chinesa. As exportações chinesas tem mostrado melhoria em sua

qualidade, além da variedade tem potencial para trazer ganhos de bem-estar ao mundo, porém aqueles países que não se esforçarem para acompanhar o ritmo da China serão futuramente prejudicados. Além disso, a China tem produzido manufaturados mais sofisticados abrindo oportunidades para países se expandirem na indústria de processamento. (LIBANIO, 2012).

O autor acrescenta ainda que o dinamismo do setor industrial é um dos grandes responsáveis pelo crescimento expressivo do país, no qual o setor secundário já representa quase 50% do total do PIB. Com a diminuição das tarifas nos anos 2000, a China vem se inserindo cada vez mais no comércio internacional e abrindo sua economia, sendo que o aumento constante de suas importações e exportações demonstram sua abertura comercial. A China também beneficia países exportadores de matérias primas, e vem sendo a principal responsável pela expansão da demanda mundial de: cobre, soja, minério de ferro e petróleo, o que leva, conseqüentemente, ao aumento dos volumes exportados e da elevação de preços das commodities no mercado internacional favorecendo esses mercados. No entanto, a expansão chinesa tem contribuído para o declínio do preço das manufaturas, gerando termos de troca desfavorável para aqueles países no qual a pauta de exportação esteja concentrada em apenas manufaturas.

O grande crescimento e a presença crescente da economia chinesa têm sido tema de grande atenção no sistema internacional, principalmente após a inserção da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001 e a subsequente eliminação de cotas de têxteis e vestuários em 2005, assim as conseqüências da expansão chinesa e de sua integração no comércio internacional passaram a preocupar não só os países em desenvolvimento, mas os desenvolvidos também, pois a competição chinesa vem gerando diversos impactos nos diferentes tipos de economia. (MÓDOLO; HIRATUKA, 2012).

3.1.3 Relações comerciais entre o Brasil e a China

A China atualmente é a principal origem das importações brasileiras, com um volume que supera os US\$ 34 bilhões. A maior parte das importações originárias da China se concentrou em bens como máquinas e aparelhos elétricos, e máquinas e

aparelhos mecânicos que correspondem juntos a 52% da pauta. (CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA, 2013).

Ainda segundo a mesma fonte, as importações advindas da China tem tomado uma nova tendência. A China tem exportado cada vez mais seus produtos agrícolas e aqueles com um maior valor agregado para o Brasil, no qual ela vem ganhando cada vez mais espaço. Cabe também ressaltar a diminuição nas importações de veículos provindos da China em função das diferentes políticas governamentais a partir de 2011 que tinham o objetivo de principalmente valorizar a utilização do produto nacional.

No primeiro semestre de 2011, as exportações brasileiras para a China cresceram mais do que as importações chinesas para o Brasil. Com essa perspectiva, pode-se esperar uma melhora no saldo da balança comercial com a China, que demonstra expansão das exportações sobre as importações. A pauta de exportação do Brasil continua a mostrar o aumento da concentração de produtos básicos, sendo que a participação já ultrapassa mais de 80% em detrimento dos manufaturados. Os principais produtos exportados para a China continuam sendo: minérios de ferro, produtos de soja e combustíveis e óleos brutos derivados do petróleo, enquanto as importações brasileiras se concentram em manufaturados. A concorrência chinesa tem mostrado ser um grande desafio para os exportadores brasileiros. A China vem ganhando cada vez mais mercado nos diferentes tipos de países, com destaque: Estados Unidos, México e Argentina, entre outros. (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2011).

3.2 A INDÚSTRIA TÊXTIL E DE VESTUÁRIO CHINESA

Com relação à cadeia produtiva têxtil e de vestuário chinesa, o Instituto de Prospecção Tecnológica e Mercadológica (IPTM) (2004) esclarece que a indústria têxtil e de confecções na China se desenvolveu com um tamanho dinamismo, tornando o país o maior produtor e exportador do setor no mundo. Espera-se que com a entrada da China na OMC, aumente o futuramente de sua produção (principalmente o voltado para o mercado externo), gerando também milhares de novos postos de trabalho. As atividades do setor na China são extensas, fragmentadas e

diversificadas, abrangem desde empresas de pequeno porte e do Estado, a empresas transnacionais formadas por *joint-ventures* e investimentos totalmente externos.

Em continuação, o mesmo autor ainda descreve que inicialmente, antes da revolução de 1949, as fábricas têxteis pertenciam a iniciativa privada e eram insuficientes para atender toda a população. Após a fundação da República Popular da China, o setor foi considerado prioritário para o desenvolvimento econômico e social do país. Com a liberalização da economia chinesa, orientou-se a criação de laços de parceria entre empresas locais e estrangeiras resultando em uma significativa renovação tecnológica do seu parque fabril causando uma grande evolução no setor têxtil. Em 2002 as exportações da cadeia têxtil chegaram aos 61,7 bilhões dólares e as importações chegaram 17,2 bilhões de dólares. A China praticamente não importa produtos prontos, a maioria de suas importações se concentra em insumos para ser utilizado na produção, em contra partida o consumo interno é muito alto, maior do que a produção doméstica, necessitando assim um fluxo de importação.

Segundo o que foi descrito acima, a indústria têxtil e de vestuário chinesa se fortaleceu após a fundação da República da China com o apoio do governo e empresas estrangeiras juntamente com a utilização de tecnologia e inovação tornou a China no gigante exportador de têxteis e vestuário que é atualmente no qual o país praticamente não necessita recorrer a produtos prontos de outras nações devido a extensão do setor e que demonstra a grande vantagem de se recorrer a importação de produtos de têxteis e vestuário chineses.

3.2.1 Valores da Importação de Têxteis e Vestuário

Foi realizada uma coleta de dados através do site da Receita Federal com a utilização do Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações em que foi utilizada a primeira NCM de cada capítulo da seção 11, isto é, do capítulo 50 ao 63, para chegar a resultados mais concretos da carga tributária na importação do setor, iniciando-se pelo capítulo 50 ilustrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Carga tributária na importação do Capítulo 50 da Seção 11 da NCM

Código NCM 5007.10.10

Descrição NCM	TECIDOS D/#BOURRETTE# ESTAMP.TINT.C/FIOS COL.
Alíquota II (%)	35
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17
Não há incidência de Antidumping.	
Não há incidência de Medidas Compensatórias.	

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Diante da Tabela 1 é possível visualizar que a alíquota do II é 26%, COFINS é 8,6%, o PIS é relativamente baixo, e o IPI é nulo no tipo de produto estudado, além disso, o ICMS para o estado de Santa Catarina é 17%.

É importante ressaltar a falta de medidas antidumping e compensatórias, o qual não apresenta barreira aparente à entrada de produtos importados no país. Vale ressaltar o que já foi mencionado em respeito às medidas de salvaguardas que ainda estão sendo estudadas para o setor, mas não possuem nada concreto até o momento quando da realização do presente trabalho analisado.

A fim de se chegar a dados mais certos sobre o setor, será visto outro produto na Tabela 2, na mesma seção do produto já mencionado no capítulo 51.

Tabela 2 – Carga tributária na importação do Capítulo 51 da Seção 11 da NCM

<i>Código NCM 5101.11.10</i>	
Descrição NCM	LÃ D/TOSQUIA SUJA,INC.LAV.DORSO,FIN.22,05/32,6.
Alíquota II (%)	8
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	7,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Diante da Tabela 2 é possível perceber a variação do II na seção que chega a ser aproximadamente 1/3 da alíquota do II da Tabela 1, os demais valores são semelhantes no qual, o COFINS possui 1% a menos na alíquota do capítulo anterior.

A Tabela 3 irá apresentar dados referentes a um produto do Capítulo 52.

Tabela 3 – Carga tributária na importação do Capítulo 52 da Seção 11 da NCM

Código 5202.91.00

Descrição NCM	FAIPOS DE ALGODÃO
Alíquota II (%)	6
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	7,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Os valores da tabela 3 mostram ser muito semelhantes a Tabela 2 porém o II de importação é relativamente baixo, com alíquota de 6%.

A seguir será apresentada a Tabela 4, no qual consta um produto da NCM que consta no capítulo 53.

Tabela 4 – Carga tributária na importação do Capítulo 53 da Seção 11 da NCM

Código 5301.21.10

Descrição NCM	LINHO QUEBRADO
---------------	----------------

Alíquota II (%)	6
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	7,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

A Tabela 4 apresenta as mesmas alíquotas da Tabela 3, o que demonstra que além de diferenças referente aos impostos, também existem semelhanças entre os capítulos da seção em estudo.

A seguir a Tabela 5 apresentará valores referente a um produto contido no capítulo 54.

Tabela 5 – Carga tributária na importação do Capítulo 54 da Seção 11 da NCM

Código 5401.10.11

Descrição NCM	LINHAS P/COSTURAR D/POLIÉSTER, Ñ VENDA RETAL
Alíquota II (%)	18
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

A partir da Tabela 4 é possível visualizar o II subindo novamente, o qual triplica nessa seção em comparação com a anterior, os outros impostos tiveram pouca mudança ou nenhuma.

Tabela 6 – Carga tributária na importação do Capítulo 55 da Seção 11 da NCM

Código 5501.10.00

Descrição NCM	CABOS FIL.SINTÉTICOS NÁILON/OUTS.POLIAMIDAS
Alíquota II (%)	16
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

A Tabela 6 apresenta valores semelhantes ao da interior, o qual sofre apenas uma pequena diferença no II.

Agora será apresentada a Tabela 7, em que consta um produto da seção 11, contido no capítulo 56.

Tabela 7 – Carga tributária na importação do Capítulo 56 da Seção 11 da NCM

Código 5601.21.10

Descrição NCM	PASTAS(#OUATES#) DE ALGODÃO
Alíquota II (%)	18
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Os dados da Tabela 7, referente às alíquotas, são os mesmos da Tabela 5, o que demonstra pouca variação nas alíquotas da seção em determinados capítulos.

Agora será ilustrado na Tabela 8, um produto contido no capítulo 57 da seção 11.

Tabela 8 – Carga tributária na importação do Capítulo 57 da Seção 11 da NCM

<i>Código 5701.10.11</i>	
Descrição NCM	TAPETES DE LÃ FEITOS À MÃO
Alíquota II (%)	35
Alíquota IPI (%)	10
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17
Não há incidência de Antidumping.	
Não há incidência de Medidas Compensatórias.	

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Na Tabela 8, é interessante apresentar que a alíquota do II subiu para 35%, relativamente superior a outros produtos apresentados anteriormente, além do IPI no qual esse capítulo foi o único até o momento dos quais foram apresentados que não possui IPI nulo.

A seguir será apresentado mais um produto na Tabela 9, que conta no capítulo 58.

Tabela 9 – Carga tributária na importação do Capítulo 58 da Seção 11 da NCM

<i>Código 5801.21.00</i>	
Descrição NCM	VELUDOS, PELÚCIAS, P/TRAMA, Ñ CORT.D/ALGODÃO
Alíquota II (%)	26
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Sobre a Tabela 9 percebe-se que os valores continuam semelhantes a outros capítulos, porém o imposto de importação com alíquota de 26% merece destaque.

O próximo capítulo é o 59 e será apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 – Carga tributária na importação do Capítulo 59 da Seção 11 da NCM

Código 5901.10.00

Descrição NCM	TEC.REVEST.DE COLA/MAT.AMILÁCEA.,T.ENCADERN
Alíquota II (%)	16
Alíquota IPI (%)	5
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Através da Tabela 10 é possível visualizar que o II de importação sofreu mais uma variação na mesma seção, com uma diminuição de 10% referente ao capítulo anterior, além disso é interessante tratar sobre o IPI no qual a maioria do produtos possui IPI nulo na seção em estudo, porém no capítulo 59, o mesmo possui alíquota de 5%.

Será apresentada a seguir a Tabela 11 que constam alíquotas de um produto localizado no capítulo 60 na seção 11.

Tabela 11 – Carga tributária na importação do Capítulo 60 da Seção 11 da NCM

Código 6001.21.00

Descrição NCM	TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO
Alíquota II (%)	26
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Diante dos dados apresentados, é possível visualizar que a incidência tributária é muito semelhante, porém é possível observar que a alíquota do II é de 26%, o que demonstra na mesma seção da NCM que pode ocorrer divergências na tributação, além disso, vale ressaltar que o produto também usufrui de facilidade para a entrada no país sem medidas compensatórias e *antidumping* como os demais já citados.

O Capítulo 61 é o próximo que será abordado na Tabela 12.

Tabela 12 – Carga tributária na importação do Capítulo 61 da Seção 11 da NCM

Código 6101.20.00

Descrição NCM	CASACOS/SEML.MAL.MASC.EXC.6103 DE ALGODÃO
Alíquota II (%)	35
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17

Não há incidência de Antidumping.

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Diante das variações apresentadas anteriormente, o II de importação chegou a alíquota de 35% novamente na Tabela 12, mais uma vez ilustrando a variação na seção.

Será apresentado o penúltimo capítulo da seção na Tabela 13.

Tabela 13 – Carga tributária na importação do Capítulo 62 da Seção 11 da NCM

<i>Código 6201.11.00</i>	
Descrição NCM	CAPAS,JAPONAS,GABÕES,SEM.EXC.6203 LÃ/P.FINO
Alíquota II (%)	35
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17
Não há incidência de Antidumping.	
Não há incidência de Medidas Compensatórias.	

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Os valores apresentados na Tabela 13 possuem as mesmas alíquotas da Tabela 12, isso provavelmente é por se tratarem de produtos semelhantes, como vestuário.

O último capítulo da seção será apresentado na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14 – Carga tributária na importação do Capítulo 63 da Seção 11 da NCM

<i>Código 6301.10.00</i>	
Descrição NCM	COBERTORES E MANTAS, ELÉTRICOS
Alíquota II (%)	35
Alíquota IPI (%)	0
Alíquota PIS (%)	1,65
Alíquota COFINS (%)	8,6
ICMS (%)	17
Não há incidência de Antidumping.	

Não há incidência de Medidas Compensatórias.

Fonte: Adaptação Brasil, 2013d

Através da Tabela 14 e as demais, é possível visualizar a variação da carga tributária que incide nos produtos importados, no qual o II variou de 6% a 35%, o IPI se manteve nulo na maioria, porém vale ressaltar que também pode chegar aos 10% dependendo do capítulo, o PIS se manteve com 1,65% e a maior variação do COFINS foi de 1%.

Para a maioria dos capítulos, os valores são bem semelhantes, mas é preciso estar atento às diferenças nas alíquotas. Novamente é importante ressaltar que o Brasil não possui barreiras de *antidumping*, compensatórias ou salvaguardas para o setor, o que resulta em uma vantagem para a importação e uma facilidade para a mesma.

3.2.2 Impostos no mercado interno

Para fins de comparação com o produto importado, será analisada a carga tributária utilizada no mercado interno. Os impostos federais são: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS – PASEP), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda (IR). E o Estadual é o ICMS.

Através da Tabela 15 é possível visualizar melhor a distribuição dos impostos no mercado interno.

Tabela 15 – Impostos Federais

Imposto	Alíquota		Base de Cálculo
IPI	x % conforme a NCM	X	Valor do produto
PIS	0,65%	X	Valor do faturamento
Cofins	3%	X	Valor do faturamento
CSLL	1,08%	X	Valor do faturamento
IR	1,2%	X	Valor do faturamento

Fonte: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, 2013

Através dos dados apresentados pela Tabela 15, é possível visualizar a incidência considerável dos impostos, pois esses, diferentemente da importação, incidem sobre o faturamento, com exceção do IPI, além de existir a incidência do ICMS do estado de Santa Catarina, o que resulta em uma considerável soma no preço do produto.

3.2.3 Comparação entre as cargas tributárias

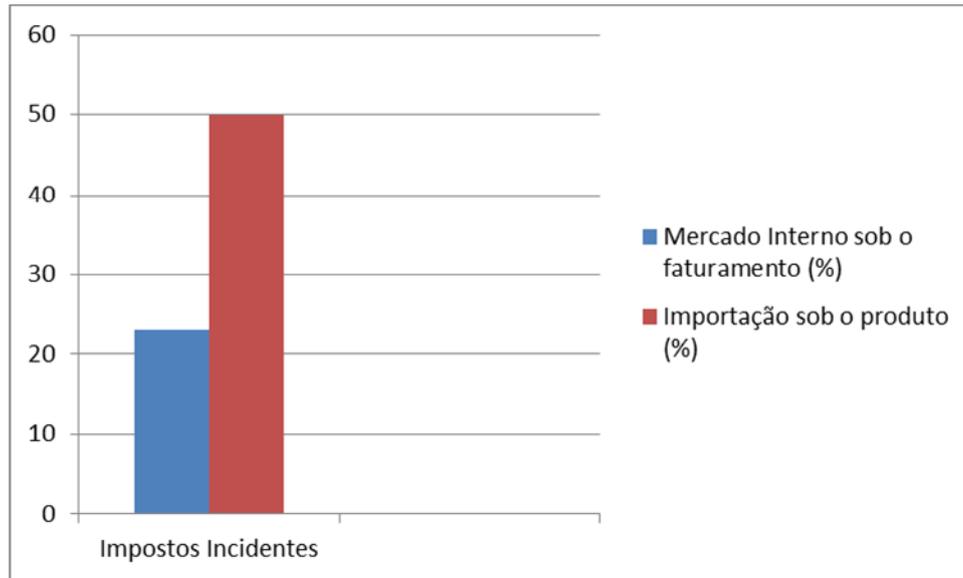
Diante das informações apresentadas anteriormente, será apresentado um comparativo da carga tributária que incide sobre os produtos do mercado interno e a que incide sobre os produtos importados.

Para os produtos importados, foi visto na seção 11, que existe uma variação entre os impostos incidentes no setor, que incidem sobre o produto, então, para uma maior precisão da análise foi feita uma média das alíquotas dos impostos que foram apresentados. Para o II será utilizada a alíquota de 22,5% que seria um balanço da soma de todos os IIs da seção, divididos pela quantidade de capítulos, assim chegando a uma média. Para o IPI será utilizada a alíquota de 0%, pois apenas 2 produtos apresentaram esse imposto. PIS se manteve com 1,65% na seção, para o COFINS será utilizada a alíquota de 8,6% por representar quase 80% da seção e o ICMS do Estado de Santa Catarina 17%.

Vale ressaltar que os impostos que incidem no mercado interno (com exceção do IPI, que nesse caso será 0%) incidem sobre o faturamento e não sobre o produto em si.

Com a soma dos principais tributos federais e o estadual para o estado de Santa Catarina, chega-se a uma média de aproximadamente 23% sobre o faturamento. Em relação ao produto importado os impostos chegam a aproximadamente 50% do preço do produto.

Gráfico 1 – Impostos incidentes no mercado interno e na importação



Fonte: Elaboração da autora, 2013

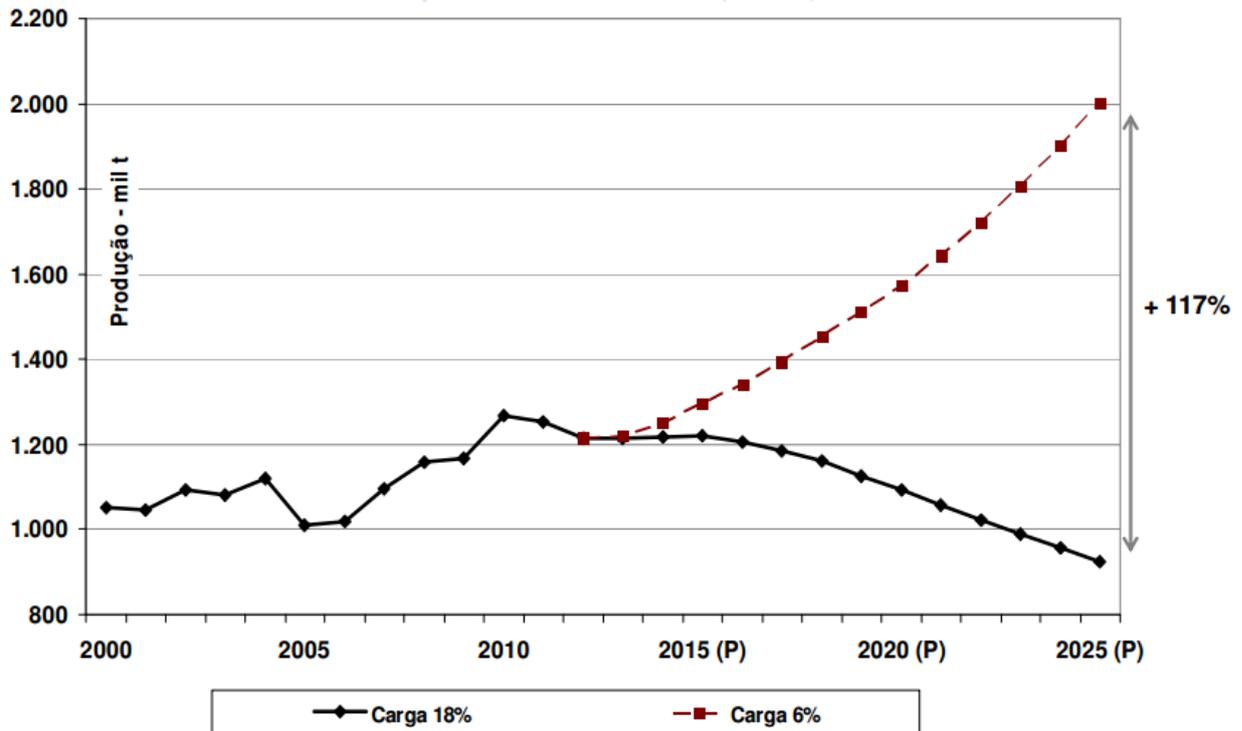
Através do Gráfico 5, um produto com uma alíquota do II elevada, mostra não ser benéfica a opção por um produto importado, porém, para produtos que possuem uma alíquota do II relativamente baixa, mostra-se ser benéfico. Além de outros meios de diminuir a carga tributária é a entrada da mercadoria através de outro estado com um ICMS inferior ao estudado.

Além disso, quando o produto importado possuir um baixo custo, mesmo com a incidência de impostos, ainda mostra-se vantajoso a utilização da importação. Pois mesmo a incidência interna sendo menor, quando comparada ao importado, é possível se utilizar de outros meios para conseguir um preço mais competitivo na importação, além do que o mercado interno possui diversos custos elevados que vão além dos impostos cobrados.

3.2.4 Regime Tributário Competitivo para a Confecção (RTCC)

A ABIT lançou a iniciativa da RTCC para diminuir a carga tributária brasileira incidente no setor e dar mais condições em relação a competitividade no qual ela afirma através de pesquisas que a alta carga tributária brasileira esta servindo como impedimento para o desenvolvimento do setor. Através do Gráfico 2 é possível visualizar essa questão. (DINIZ FILHO, 2013).

Gráfico 2 – Previsão do Regime Tributário Competitivo para a Confeccção



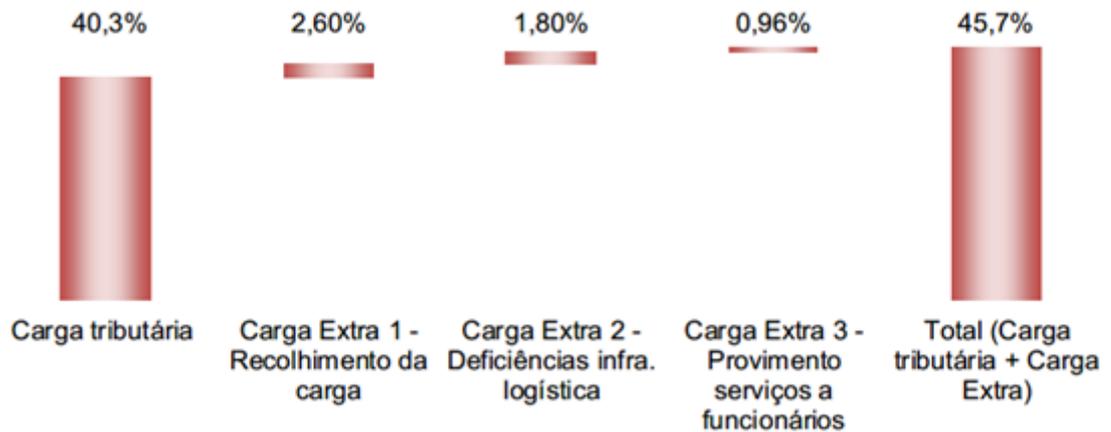
Fonte: Diniz Filho, 2013

Por meio do Gráfico 2 é possível visualizar que pela previsão da ABIT, a alta carga tributária além de estar servindo de desimpedimento para o setor, também colabora para um retrocesso, uma futura desindustrialização e uma diminuição considerável da produção. Com a diminuição proposta para 6% da carga tributária, na próxima década será possível visualizar um crescimento de mais de 100% na produção.

Analisando o Gráfico 2 é possível visualizar a atual carga tributária incidente no mercado interno que participa de pelo menos 18% do valor do produto, que seriam apenas impostos diretos incidentes sobre a venda e contribuição patronal e previdenciária do setor sobre a receita bruta, além de gastos com produção, mão de obra, despesas extras e a margem de lucro que acabam encarecendo o produto e tornando-o menos competitivo.

Diante da iniciativa da ABIT é interessante demonstrar um outro estudo referente a carga tributária brasileira e seus gastos extras ilustrados no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Impacto da Carga Tributária e Carga Extra nos preços de produtos industriais brasileiros (em %)



Fonte: Federação das indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), 2012.

O Gráfico 3 acima demonstra que a alta carga tributária resulta em aproximadamente 45% no preço do produto, que seria a carga tributária incidente no mercado interno com um acréscimo da carga extra, através disso é fácil visualizar a questão de muitas empresas optarem pela importação em se tratar de um produto acabado no qual não terá a incidência tão alta de impostos.

Além disso, é interessante comentar os custos extras como o Gráfico 3 demonstra que muitas vezes não são levados em consideração, e que podem afetar ainda mais o custo de um produto nacional. Muitos custos devido a atual infraestrutura no país, ou deficiência de certos serviços prestados pelo governo, resultam em as empresas arcarem com tais custos.

3.2.5 Importações e Exportações de Têxteis e Vestuário brasileiras

Através de pesquisas realizadas através do site AliceWeb foi possível se chegar a Tabela 16.

Tabela 16 - Volume das Importações brasileiras de Têxteis e Vestuário da China de 2008 a 2013

Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	Quantidade
---------	----------	-------------------	------------

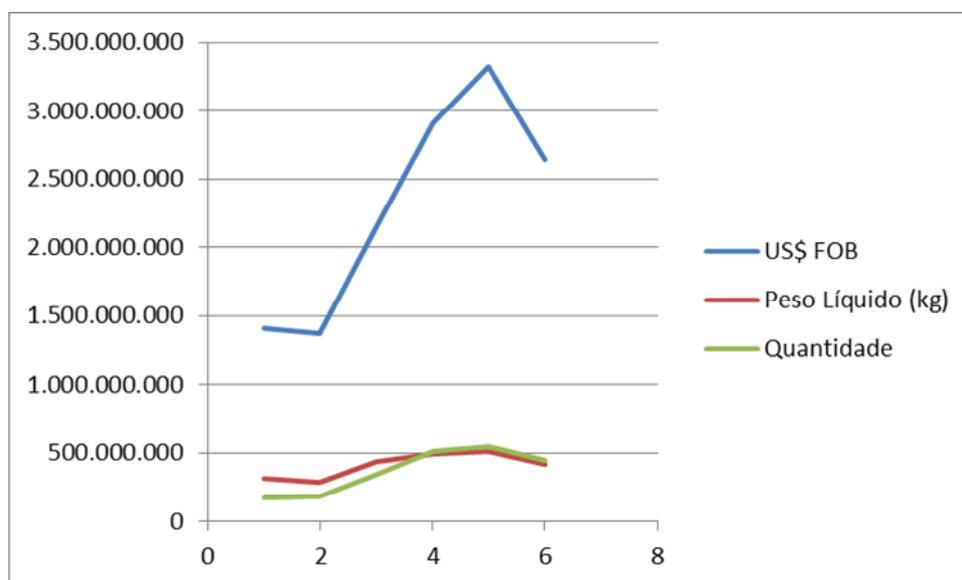
01/2008 até 12/2008	1.404.772.401	313.006.041	174.361.187
01/2009 até 12/2009	1.368.873.038	288.912.079	183.189.242
01/2010 até 12/2010	2.147.872.739	436.258.483	343.958.427
01/2011 até 12/2011	2.909.760.285	496.659.580	511.636.469
01/2012 até 12/2012	3.320.095.081	512.537.300	552.135.360
01/2013 até 09/2013	2.641.755.882	419.805.735	443.106.899

Adaptação: Brasil, 2013a

Foram utilizados para a elaboração da Tabela 17, os códigos de 50 até 63 da sessão 11 da NCM, para se chegar a valores mais aproximados em relação a situação do setor.

É possível visualizar que, através dos últimos anos, as importações vêm aumentando consideravelmente, e que seu valor, peso e quantidade vêm ilustrando crescimento expressivo. Através do Gráfico 4 é possível visualizar o andamento das importações.

Gráfico 4 – Importações Brasileira de Têxteis e Vestuário de 2008 a 2013



Adaptação: Brasil, 2013a

Através do Gráfico 4 é possível visualizar melhor o crescimento considerável que já foi abordado das importações chinesas.

A Tabela 17 irá apresentar o volume das exportações para uma melhor análise da situação atual referente à saída de produtos têxteis e de vestuário do país.

Tabela 17 - Volume das Exportações brasileiras de Têxteis e Vestuário de 2008 a 2013

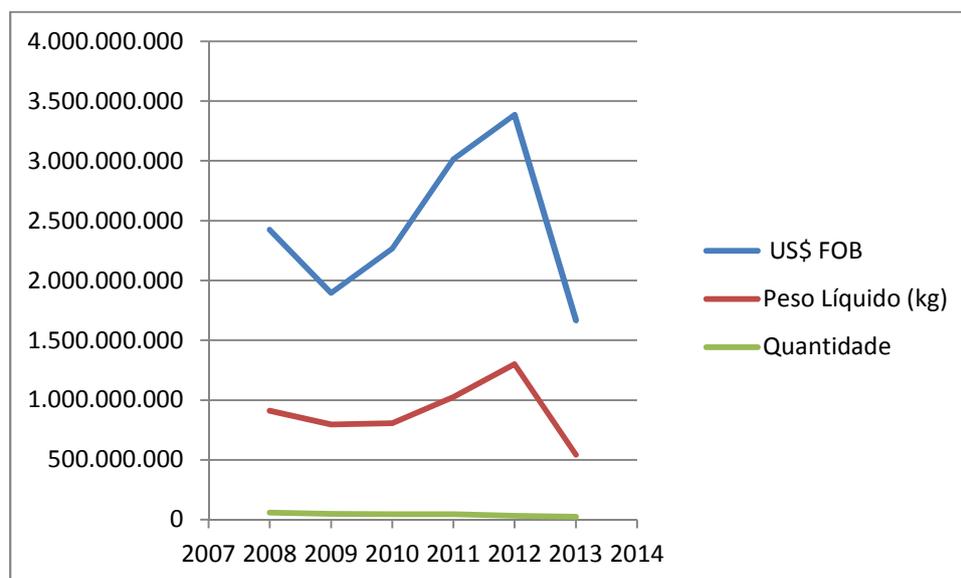
Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	Quantidade
01/2008 até 12/2008	2.425.004.759	911.640.768	58.490.971
01/2009 até 12/2009	1.895.976.937	795.305.206	47.991.876
01/2010 até 12/2010	2.265.485.266	805.420.039	46.106.292
01/2011 até 12/2011	3.012.953.574	1.025.142.705	45.778.473
01/2012 até 12/2012	3.385.504.148	1.299.629.803	33.702.722
01/2013 até 09/2013	1.667.353.655	543.027.400	23.670.570

Adaptação: Brasil, 2013a

Através da Tabela 17 é possível visualizar que as exportações brasileiras referentes ao mesmo assunto da Tabela, estão decrescendo consideravelmente, e que os valores referentes ao volume, peso e quantidade já chegam a ser aproximadamente 30% menores do que há cinco anos atrás.

Diante da Tabela 17, será ilustrado o Gráfico 5 para demonstrar melhor a tendência decrescente em respeito às exportações brasileiras.

Gráfico 5 – Volume das Exportações brasileiras de Têxteis e Vestuário de 2008 a 2013



Adaptação: Brasil, 2013a

O comparativo entre a Tabela 16 e a Tabela 17 demonstra que enquanto as importações provindas da China aumentam as exportações brasileiras vem diminuindo de um modo geral. Isso pode demonstrar que há uma tendência que os produtos brasileiros possam vir a ser substituídos pelos importados nos próximos anos. O volume exportado decrescente também pode significar uma menor produção brasileira em que as empresas optam por produtos importados os quais vem aumentando a sua entrada no país consideravelmente.

3.2.6 Defesa comercial no setor

A expansão chinesa ampliou a utilização de mecanismos de defesa das indústrias nacionais, principalmente nos países desenvolvidos, como a elevação das tarifas de importação, adoção de barreiras não tarifárias e ações *anti-dumping*. Além da utilização de acordos bilaterais que procuram garantir parceiros estratégicos e acesso diferenciado aos mercados dos países desenvolvidos. (COSTA; ROCHA, 2009)

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) fez o pedido ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) da necessidade de salvaguarda para o setor. A medida é considerada urgente pela Abit e abrange 60 itens de confecção que correspondem a aproximadamente 83% do total de vestuário importado. Atualmente a participação da importação dos grandes varejistas já ultrapassa os 20%, enquanto, que no consumo, geral já se aproxima dos 10%. Além disso, a associação acredita que isso poderá liquidar com a produção brasileira de confecção no futuro. A associação afirma que há um surto de importações no setor e dano à indústria doméstica. A Abit também diz que o pedido está bem fundamentado e segue todas as exigências da Organização Mundial do Comércio (OMC), porém não há previsão da resolução do caso. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO, 2012a)

O estágio atual das investigações continua em andamento, houve uma atualização dos dados e uma estimativa que o processo seja finalizado no ano vigente do seguinte trabalho, porém o setor ainda não possui nenhum tipo de medida concreta e nenhum impedimento a entrada de importações no país. (DINIZ FILHO, 2013).

3.2.7 Riscos nas operações de importações

Quando se fala no processo de importação, muitas vezes não são considerados os riscos, ainda mais se tratando de uma operação tão arriscada como a importação, afinal visitas a fornecedores requerem investimento, então é preciso estar atento para algumas dificuldades.

É preciso visualizar que em uma operação de comércio exterior, se esta lidando com algo que está além do nosso conhecimento, é uma aventura seguir por esse caminho, realizar pesquisas sobre o local que se pretende atingir, no caso do seguinte estudo sobre a China, cultura local, sobre os fornecedores, entre outras variáveis é o primeiro passo para o êxito da operação.

A partir de Keedi (2010), a distância é um fator muito importante a ser levado em consideração, principalmente por se tratar de um local totalmente diferente com uma cultura e um idioma diferenciado do que se está habituado. A distância também traz consigo, custos mais elevados, além da logística que dificulta um pouco mais com uma distância mais considerável.

O autor ainda acrescenta outras variáveis a serem levadas em consideração: leis locais; as legislações de cada país são diferentes, o que pode dificultar o processo caso não se tenham feito pesquisas referente ao tema; as características de negociação e compra; moeda; entre outros.

Para finalizar é importante estar preparado para qualquer imprevisto referente aos fornecedores e a logística e começar devagar e com cautela no mundo do comércio exterior. São necessárias pesquisas para se conhecer bem o mercado no qual está se negociando, além de tomar medidas de prevenção contra imprevistos e não deixar o processo na mão da sorte.

3.3. VANTAGENS E DESVANTAGENS DECORRENTES DA IMPORTAÇÃO CHINESA DE TÊXTEIS E VESTUÁRIOS

Diante de análises embasadas nas opiniões de diversos autores, chega-se a principal questão deste trabalho, a importação é vantagem ou desvantagem para o setor têxtil?

3.3.1 Para o mercado consumidor

Em se tratando das vantagens, são inúmeras principalmente para o consumidor que terá:

- Um produto mais barato e de boa qualidade;
- A importação traz competitividade para o setor;
- Afasta a acomodação da indústria que com os produtos importados, necessitam investir em um maior desenvolvimento de seus produtos;
- Inovar em outras formas para melhor satisfazer o consumidor;

O consumidor que faz parte da mão-de-obra do setor, porém, poderá sofrer com uma das principais consequências da importação de têxtil e vestuário, que é a perda de postos de trabalho, o que, conseqüentemente, diminui o poder de compra do brasileiro.

3.3.2 Para a indústria têxtil

Principalmente quando se pensa na indústria nacional. a importação de têxtil e vestuário, traz consigo diversas consequências, como:

- Em uma futura desindustrialização do setor;
- Uma perda incontável de empregos;

Baixa competitividade que o país sofrera diante de outros países;

Em curto prazo, as consequências não são muito visíveis, mas em longo prazo pode acarretar em sérios problemas para o setor.

Para o empresário, principalmente aquele que se utiliza do varejo, lida com um produto mais competitivo e diminui os custos com produção, além disso, por menor distinção que o consumidor faz com o produto importado, um produto originado de outro país ainda é sinônimo de melhor qualidade, o que pode servir de auxílio para uma melhor imagem do produto. Porém, é interessante ressaltar que o produto chinês ainda é visto como um produto de baixa qualidade.

Outra vantagem para aqueles que se utilizam de fornecedores no mercado interno, é a variação de fornecedores, diminuindo a dependência de um único fornecedor, além de diminuir a dependência com o mercado interno.

É importante dizer que mesmo com a diminuição da produção de têxteis e vestuário no país, isso necessariamente não significa apenas desvantagens para a indústria nacional. Como já vem acontecendo em países desenvolvidos onde há uma tendência de terceirizar a produção ou uma parte dela para países menos desenvolvidos, com menor custo de insumos e mão de obra mais barata ou ainda pode-se investir em nichos de mercado para um produto mais especializado e que atenda melhor as necessidades do consumidor.

A carga tributária nacional, porém, é um fator preocupante. independente de ser menos elevada que para os produtos importados, é preciso levar em consideração que o produto chinês, é muito competitivo comparado ao produto nacional que possui uma incidência considerável de impostos sobre o produto, em que o custo já é, igualmente elevado, além de outros tipos de gastos, provenientes de diversos fatores anteriormente abordados, como a infraestrutura e os serviços que o governo provém.

Diante desse cenário, custos elevados, carga tributária nacional elevada, resultam em um indicio na vantagem da importação de têxteis e vestuário como maneira de enfrentar a atual situação que o setor vem enfrentando, além do setor necessitar de um maior apoio do governo para competir com o produto importado, que ganha cada dia mais o mercado brasileiro.

Porém independente de vantagens e desvantagens, e para uma competição mais saudável do setor é importante o governo repensar se a alta carga tributária não está servindo como impedimento para o desenvolvimento e competitividade do setor e a facilidade de se optar por um produto importado ao invés da produção do mesmo no país, além da informalidade preocupante.

Através da Tabela 18, será abordado de maneira mais objetiva as principais vantagens e desvantagens da importação de têxteis e vestuário da China para o Brasil.

Tabela 18 – Vantagens e desvantagens da importação de têxteis e vestuário da China para o Brasil

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Produto mais competitivo e diminuição de custos.	Futura desindustrialização do setor.
Afasta a acomodação da indústria.	Perda incontável de empregos.
Auxilia no desenvolvimento da indústria.	Baixa competitividade do setor de têxtil e vestuário.
A indústria busca por outras formas de inovar.	Diminuição do poder de compra do brasileiro.

Fonte: Elaboração da autora, 2013

A partir da Tabela 18, é possível visualizar de maneira mais clara as principais vantagens e desvantagens da importação de têxteis e vestuário da China para o Brasil. Existem tanto vantagens e desvantagens, em que a utilização ou não desse método trará consequências e benefícios para ambos os lados. Pode-se demonstrar isso através de, um produto de melhor qualidade e menor preço, ou seja, mais competitivo, trará consigo perda considerável de empregos, então no momento que se optar por importar ou não, é preciso estar atento para as implicações inerentes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentou-se através do seguinte estudo evidenciou as características do setor têxtil e de vestuário brasileiro e chinês, além de fazer um breve histórico sobre ambos, explicou conceitos de comércio exterior, principalmente de importação, além de apresentar volumes de exportações e importações brasileiras do setor e a questão tributária brasileira para visualizar a questão principal do trabalho com maior clareza e compreensão.

Chegaram-se às principais vantagens da importação de têxtil e vestuário pelo Brasil, no qual foi percebido que o processo engloba tanto vantagens como desvantagens para a indústria nacional e para o consumidor, no qual é interessante destacar que o processo beneficia o consumidor em certos aspectos, como um produto de melhor qualidade a um preço acessível, porém pode vir a causar dano a indústria nacional principalmente em longo prazo com desindustrialização e baixa competitividade do setor.

O objeto de estudo do trabalho foi a importação de têxtil e vestuário pelo Brasil provinda da China, um país com grande potencial produtor e exportador o qual oferece um produto de extrema competitividade ao país que possui uma indústria nacional de têxtil e vestuário extensa, porém ainda necessita certos investimentos e uma possível revisão tributária para desenvolver o setor.

Com o seguinte trabalho foi possível ter um melhor conhecimento das principais práticas de importação, as características das indústrias têxteis e de vestuário de ambos os países e as relações comerciais envolvendo ambas as nações.

O trabalho contribuiu para um melhor entendimento do setor e das nações em estudo, para uma maior visão do objeto de estudo, além de uma melhor compreensão do curso de Relações Internacionais.

O seguinte trabalho poderá servir futuramente como abertura para outros tipos de pesquisa, principalmente um futuro estudo de caso de uma operação de importação de têxtil e vestuário da China, levando os dados coletados nesse estudo em consideração para um melhor êxito da operação.

Por fim, é importante dizer que através desse estudo, foi possível ter um maior vislumbre da utilidade do curso de Relações Internacionais, sua contribuição, o

quanto foi aprendido ao longo do curso e o que ele ofereceu ao longo dos últimos anos.

5 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO . Abit entrega Petição de Salvaguarda para Vestuário ao MDIC. out. 2012a. Disponível em: <<http://www.abit.org.br/Imprensa.aspx#87|ND|C>>. Acesso em: 27 out. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. Pesquisa sobre Usos, Hábitos e Costumes do Consumidor Brasileiro de Vestuário. out. 2012b. Disponível em: <http://abit.org.br/habitosdeconsumos/Banco_Dadosrpt.asp>. Acesso em: 27 out. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. Importômetro. Outubro de 2013. Disponível em: <http://www.abit.org.br/empregabrasil/>. Acesso em: 15 out. 2013.

BIZELLI, João dos Santos; BARBOSA, Ricardo. Noções básicas de importação. 8. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

BIZELLI, João dos Santos. Importação: sistemática administrativa, cambial e fiscal. São Paulo: Lex; Aduaneiras, 2010.

BRASIL. Portal Brasil. Mdic realiza pesquisa sobre perfil do consumidor de vestuário. nov. 2011. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2011/11/mdic-realiza-pesquisa-sobre-perfil-do-consumidor-de-vestuario>>. Acesso em: 27 out. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. AliceWeb. out. 2013a. Disponível em: <<http://aliceweb2.mdic.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Setor têxtil e de confecções. out. 2013b. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/renai/public/arquivo/arq1273166252.pdf>. Acesso em: 27 out. 2013.

BRASIL. Receita Federal. O Despachante Aduaneiro. 2013c. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/procaduexpimp/DespachanteAdu.htm>> Acesso em: 27 out. 2013.

BRASIL. Receita Federal. Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações. 2013d. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/SimuladorImportacao/default.htm>>. Acesso em: 28 out. 2013.

BRASIL. Receita Federal. Tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados. 2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/tipi/TIPI.doc>>. Acesso em: 27 out. 2013.

CASTRO, Paulo Rabello de. Economia brasileira: Momento atual e perspectivas. jun. 2013. Disponível em: <http://www.abit.org.br/conteudo/links/abit_1306.pdf>. Acesso em: 27 out. 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. Têxtil e Confecção: Inovar, Desenvolver e Sustentar. Brasília : CNI/ABIT. 2012. Disponível em: <http://www.cni.org.br/portal/data/files/FF80808137E2C2CF01380105E48541BE/ABIT_RIO20_web.pdf>. Acesso em: 20 maio 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Superávit Comercial Brasil-China no primeiro semestre ultrapassa os US\$ 5 Bilhões. Observatório Brasil China. Informativo da Confederação Nacional da Indústria. Ano 4 ,Número 3, out. 2011. Disponível em: <http://www.cni.org.br/portal/data/files/00/FF8080813323A700013326925E7C544F/Obsv%20Brasil%20China_out11.pdf>. Acesso em: 27 maio 2013.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA. Comércio bilateral Brasil-China. Informativo nº 11, 15 jan. 2013. Disponível em: <http://www.cebc.org.br/sites/default/files/pauta_de_importacao_0.pdf>. Acesso em 20 maio 2013.

COSTA, Ana Cristina Rodrigues da, ROCHA Érico Rial Pinto da. Panorama da cadeia produtiva têxtil e de confecções e a questão da inovação, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. mar. 2009. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/Set2905.pdf>. Acesso em: 29 set. 2013.

DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar. Comércio exterior: teoria e gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DINIZ FILHO, Aguinaldo. Setor têxtil e de confecção: Balanço 2012 e perspectivas 2013. Associação brasileira da indústria têxtil e de confecção. jan. 2013. Disponível em: <http://www.abit.org.br/links/coletiva2012_2013.pdf>. Acesso em: 25 out. 2013.

DINIZ FILHO, Aguinaldo. Setor têxtil e de confecção. Associação brasileira da indústria têxtil e de confecção. jun. 2011. Disponível em: <http://abit.org.br/abitonline/2011/06_07/apresentacao.pdf>. Acesso em: 25 out. 2013.

FARO, Ricardo; FARO, Fátima. Curso de comércio exterior: visão e experiência brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ. Indústria têxtil sofre com a importação desenfreada. jan. 2012. Disponível em: <<http://www.agenciafiep.com.br/noticia/industria-textil-sofre-com-a-importacao-desenfreada/>>. Acesso em: 15 out. 2013.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Carga Extra na Indústria Brasileira Parte 3 – Custos de serviços providos a funcionários devido a deficiências dos serviços públicos. dez. 2012. Disponível em: <http://sinditextilsp.org.br/images/stories/APOIO_8/FIESP-Carga-Extra-3-Custos-Servios-Funcionrios-04_12_2012.pdf>. Acesso em: 28 out. 2013.

GORINI, Ana Paula Fontenelle. Panorama do setor têxtil no Brasil e no mundo: reestruturação e perspectivas, O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. set. 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set1202.pdf> Acesso em: 29 set. 2013.

INSTITUTO DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA E MERCADOLÓGICA. China: oportunidades e ameaças. Instituto de Prospecção Tecnológica e Mercadológica. Rio de Janeiro: SENAI, CETIQT, 2004. Disponível em: <<http://www.cetiqt.senai.br/novox/port/estudos-e-pesquisas/downloads/CHINA-SumarioExecutivo.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2013.

KEEDI, Samir. A B C do Comércio Exterior. São Paulo, 2010.

LANDIM, Raquel. O Estado de São Paulo. Indústria têxtil pede ao governo cotas para importação de roupas. ago. 2012. Disponível em: <<http://www.agenciafiiep.com.br/noticia/industria-textil-sofre-com-a-importacao-desenfreada/>> Acesso em 15 out. 2013.

LIBANIO, Gilberto. O comércio Brasil-China em uma perspectiva regional: análise e implicações para o desenvolvimento. Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social, Rio de Janeiro/RJ, maio. 2012. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/PDE2011_Libanio.pdf>. Acesso em: 13 maio 2013.

MÓDOLO, Débora Bellucci; HIRATUKA, Célio. Impacto da concorrência chinesa em terceiros mercados: uma análise por regiões e por categorias tecnológicas. 2012. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro/2012/inscricao/files_l/i6-9a2f68519249af21127e6ef9db64ea2d.doc> Acesso em: 28 out. 2013.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Entendendo a China. Brasília, nov. 2006 Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1196954662.pdf> Acesso em: 22 maio 2013.

SEIFFERT, Peter Quadros. Modelo de reestruturação organizacional por processos. Dissertação de mestrado do curso de pós-graduação em Engenharia da Produção e Sistemas, UFSC, Florianópolis, 1998. Disponível em: <<http://www.eps.ufsc.br/disserta98/seiffert/>>. Acesso em: 06 maio 2013.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mercado têxtil aposta em alternativas. 2012. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/sietex/noticias/mercado-textil-aposta-em-alternativas/>. Acesso em: 15 out 2013.

TERRA. Aumento de importações têxteis prejudica produção nacional. out. 2013. Disponível em: <<http://economia.terra.com.br/operacoes-cambiais/operacoes-empresariais/aumento-de-importacoes-texteis-prejudica-producao-nacional,2df5d47c37cd1410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>> Acesso em: 28/10/2013.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA. Sistemática de Exportação. 2013.

VIEIRA, Aquiles. Importação: práticas, rotinas e procedimentos. 5. ed. São Paulo: 2013.